

CNAM

ISOP/FGV

CENTRO BRASILEIRO DE ERGONOMIA E CIBERNÉTICA

LÓGICA IRRACIONAL: PREÂMBULO

Autor: U. M. M. Maluf

Equipe técnica: Hermano S. Taruma, mestrando em Psicologia
Paulo Roberto Mattos da Silva, bolsista
Myriam Britto dos Santos, bolsista
Maria de Fátima Campos Duarte, estagiária
Rogério Malaquias, estagiário

Secretária: Daisy A. Figueiredo

Projeto: Lógica Irracional, financiado pela Financiadora de
Estudos e Projetos (FINEP)

JULHO, 1980

ISOP/FGV, Rua da Candelária, 6-19 and. - Centro
Rio de Janeiro - Brasil.

Recu le 7. 11. 80

pour M^{le} Rodriguez

ISOP/FGV

CENTRO BRASILEIRO DE ERGONOMIA E CIBERNÉTICA

LÓGICA IRRACIONAL: PREÂMBULO

Autor: U. M. M. Maluf

Equipe técnica: Hermano S. Taruma, mestrando em Psicologia

Paulo Roberto Mattos da Silva, bolsista

Myriam Britto dos Santos, bolsista

Maria de Fátima Campos Duarte, estagiária

Rogério Malaquias, estagiário

Secretária: Daisy A. Figueiredo

Projeto: Lógica Irracional, financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

JULHO, 1980

ISOP/FGV, Rua da Candelária, 6-19 and. - Centro

Rio de Janeiro - Brasil.

0. INTRODUÇÃO

Em vários trabalhos nossos (Maluf, 1978, 1979a, 1979b) ficou apontada a possibilidade de se imprimir um novo sentido à lógica. Isto, sob a condição de se admitir uma nova base para esta ciência. Tal base assumiria, contrariamente ao que a história da filosofia ocidental vem ostentando, uma base "fracionária não-inteira". Para nós, ficou implícito na história do pensamento ocidental, maxime se levarmos em conta a "categorionalização" da filosofia aristotélica, a razão aritmética (portanto, do corpo dos reais) como lastro para a razão discursiva da "dialética" grega original. Ou seja, razão, raciocínio ou lógica passaram a equivalentes, ficando subjacente e não aparente a denotação aritmética original. De certo modo, esse aspecto constringiu as dimensões da lógica, a tal ponto que qualquer outra forma de razão se passou (ou se deixou) denominar ilógico ou irracional. Aqui se incluem as lógicas não-convencionais Hinduísmo, Budismo ou Taoísmo. Embora não consideradas claramente como irracionais, escapam, de maneira incisiva, à transitividade da lógica linear do pensamento ocidental, expondo-se, pois, como exemplo de uma lógica não-linear. Nossa intuição, contudo, nos leva a crer que uma perquirição mais minudente desse tipo de lógica talvez nos venha a revelar subjacente a essa não-linearidade uma base qualquer "fracionária não-inteira", por nós colocada como hipótese de uma lógica irracional.

1. Seja acrescido, a propósito, que tal tipo de lógica - a não - linear e, eventualmente, a irracional - não se aplica tão somente à forma de pensamento

"oriental". Os chamados "pensamentos primitivos", os fetiches, qualquer tipo de mito, etc. também aqui se deixariam incluir, na medida que sua estrutura escapa às malhas da transitividade da lógica linear predominante.

É fácil de se ver que, uma vez lograda a configuração do que seria essa lógica irracional, ou seja do seu cálculo e método, a lógica racional convencional passaria a se constituir um caso de complementaridade daquela. Em que termos sê-lo-ia, não temos condição de estabelecer presentemente. De qualquer modo, o preâmbulo, em curso, visa, de modo bem definido, a somente levantar as possibilidades dessa nova lógica, em substituição à lógica estabelecida, em instâncias onde essa tenha flagrantemente malogrado, qual seja o campo dos estudos científicos do comportamento humano.

2. Isso é verdade, na medida em que a concepção do "que é" ciência para os estudos humanos se fundou, de forma insofismável, nos cânones do que seja ciência, segundo as condições impostas pela epistemologia da física clássica newtoniana. Em outras palavras, pela epistemologia de uma lógica mecanicística. Ora, já a própria Filosofia das Ciências contemporânea nos apresenta exemplos de outro tipo de lógica vigente na física atual, inteiramente oposta aos ditames da epistemologia clássica. É a filosofia relativística cuja perspectiva epistemológica estabelece como parâmetro básico o papel do sujeito cognoscente, golpe mortal numa epistemologia clássica. De fato, a objetividade por esta promulgada como definidor do que seja "conhecimento científico" passa por essa reformulação de referência a assumir um caráter não-absolutista. Referenciável, portanto, a um sujeito. E com isso, fica

comprometido todo um arcabouço genético da ciência, pois que estruturado dentro das condições da mecânica clássica. Condições do sem-sujeito. Condições estas de linearidade ou de transitividade. E na medida em que rompe com a linearidade, um novo referencial faz instalar, por complementação, a não-linearidade. E é por esse fato que achamos ter a filosofia das ciências, conforme aplicada às ciências humanas, olvidado, por completo, a denotação original da epistemologia científica, uma vez que transpôs para o humano as condições estritas da ciência mecânica.

3. Há um ponto, contudo, na filosofia relativística que se insinua como um verdadeiro "calcanhar de Aquiles" do seu arcabouço epistêmico. Veja-se. A novidade fundamental, introduzida ou reconhecida pela relatividade, foi a eliminação do tempo absoluto do quadro teórico da física. Assim sendo, o tempo passou a ficar referenciado aos sistemas particulares dos observadores. É o que permite a translação de uma interpretação teórica, digamos, de um sistema A para o sistema B? Simplesmente, a introdução de outro referencial: a velocidade da luz, c. O que houve, de fato, com a adoção desse novo referencial - isto sem avaliação do mérito dessa nova visão - foi uma simples transferência de base para o absoluto. Ou seja, substituiu-se um absoluto por outro: o tempo t, da mecânica clássica; pelo parâmetro, c, da relatividade. Desnecessário comentar a revolução que isso, mesmo assim, promoveu no âmbito da física. Mas, dentro de uma visão mais abrangente, o que me ocorre comentar é que nessa substituição de absolutos reside, talvez, a fragilidade epistêmica do modelo filosófico relativístico.

Quer dizer: que acontecerá se c não se evidenciar, ao longo do tempo, como um referencial absoluto?

4. Perguntaria, ainda, agora já dentro de um espírito irracional: não seria que a base lógica, tanto na filosofia clássica quanto na relativística (tempo, t , para uma, e c , para outra, teriam permanecido inteiras) seria a causa precípua dessa questão? Ou seja, não seria que faltara a adoção de uma base lógica não-inteira com o que, então, um verdadeiro quadro teórico de complementaridade se teria engendrado? De qualquer modo, indagações como as acima expostas, se não resolvem, pelo menos, facilitam a discussão sobre a nova forma de lógica que tenho em mente.

5. Toda a discussão acima leva à seguinte definição provisória de:

5.1 Lógica Irracional, L.I.:

Uma lógica de base fracionária não-inteira como geradora do raciocínio dialético.

5.1.0 L.I. não se aplica a si própria.

5.1.1 L.I. e Lógica Racional (L.R.), conforme definida na história do pensamento ocidental, se entendem como complementares.

5.1.2 L.I. e L.R. são indistinguíveis dentro do universo de discurso idiomático. Isto é, torna-se indecisível para qualquer autômato dentro de L.I. distinguir entre frases de L.I. e frases de L.R.: e similarmente, para L.R. A distinção somente se faz dentro do raciocínio reflexivo complementar, denominado provisoriamente também

de autonoética (de autô, si próprio, "reflexivo" e noetiké, arte de pensar).

6. Para reforçar esse esboço preliminar de ponto-de-vista, em termos mais técnicos, colocaria a questão, da seguinte maneira: o universo concreto, contingente, ou seja o universo comportamental exibe uma propriedade; uma propriedade que denominaria mnésica (do grego mnéme, memória). Arriscar-me-ia a dizer que isso acontece, porque o tempo faz parte da estrutura íntima dos elementos comportamentais (ou biológicos); se me proponho buscar uma interpretação desse universo, não o posso fazer, da maneira convencional, conforme criticada aqui e alhures (Maluf, Out. 1979). Mais tecnicamente ainda: não me é legítimo fazê-lo realizando uma projeção do corpo dos reais ou mesmo dos complexos - ambos numéricos ou mecânicos - sobre um universo contingente e mnésico. É preciso que se engendre uma outra estrutura de corpo. Uma álgebra de corpo que exiba essa mesma propriedade (ou similar). Sei que Prigogine (1977; Maluf, op. cit.) elaborou uma teoria matemática do tempo para a dinâmica dos processos irreversíveis, através da aplicação de matrizes hermitianas: através da aplicação, portanto de estruturas complexas. Não sei até que ponto procedimento análogo valeria para o universo comportamental. É bem verdade que esse autor pretende seja o modelo extensível à área da biologia e de outros campos. Sua validade, no entanto, se evidenciou indiscutível somente no campo restrito da cinética química. Reponho, assim, a proposição básica minha: é preciso que se investigue um novo tipo de lógica para tratar da dinâmica comportamental. E, a meu ver, para lográ-lo, somente uma lógica de base não-inteira; irracional, portanto (isso mais abaixo será discutido).

BOOLE

Class II

Boole fala de sinais de operação mental pelas quais reunimos as partes num todo ou dividimos o todo em partes. Chamaríamos a essa lei de Lei de Dicotomização.

7. Em seu lugar proporia um outro tipo de lei. Para tanto, mecessito aduzir alguns comentários. A necessidade de dicotomizar não pode ser simplesmente aceita como uma lei; se o fazemos é porque admitimos, ipso facto, um critério absoluto, uma referência estática que eu coloco como o próprio princípio disso, e que terá sua expressão em termos de uma base particular e definida (verdade/falsidade, 0/1, p.ex.).

8. No caso de Boole, como no caso especial de Aristóteles, me parece claro que tal base tenha sido admitida como inteira.

Reiterando: foi a prática de um raciocínio, fundado, mais remotamente, na dicotomia "verdadeiro/falso" aristotélica ou, mais recentemente, no dualismo "0/1" booleano que, servatis servandis, se não instalou, pelo menos, institucionalizou, no pensamento ocidental, a lógica de base inteira. Assim o vejo, no presente momento. E que tipo de lei proporia para substituir essa base binária? Simplesmente, admitindo a possibilidade de uma forma de raciocínio que se funda, não numa base inteira, mas numa base não-inteira. Reconheço da dificuldade de se compreender isso, bem como da inviabilidade de, presentemente, apresentar um modus operandi para corporificar esse princípio ou essa lógica.

Formulação Básica: $(PE_D \rightarrow F_{A E_1}) R (LL_E)$

Teoria de Probabilidade
 / Lógica
 \ Aritmética

Importante tecnicamente, a seguinte observação de Boole com respeito ao emprego da Teoria das Probabilidades:

"... o valor da teoria das Probabilidades está na estreita dependência da formação correta de hipóteses de condição, pois que os dados estritamente experimentais são insuficientes para fornecer uma solução definida..."

Boole, G. Laws of Thought.
Londres, Open Court Publishing Co., 1940.

9. A mente humana, é constitutivamente a sede da lei (científica). Mas, pergunta, o é, necessariamente, como a lei que domina a harmonia das estrelas, ou por outra razão qualquer? - o que seria um assunto interessante para especulação.

Pergunta ainda: na imposição da lei sobre a mente humana, de que forma ocorre?

De uma forma necessária ou probabilística?

E, de que maneira, ao longo do tempo, a idades diferentes?

Do nosso ponto de vista, colocaríamos uma indagação: o modo operatório da mente como sujeito da lei seria um modo discreto? Parece que assim vem sendo

mostrado: verdade/falsidade; correto/incorreto. Tudo isso reflete esse modo, a meu ver. É a base da lei científica ou lógica ou filosófica da história da filosofia. É o racional ocidental.

10. Esse racional eu o julguei uma projeção da razão aritmética, sobre o mundo. De certa forma, como o é, a reta no que tange ao R. Ou o corpo dos complexos no concernente ao espaço. Só que essa razão ou lógica se escuda numa base inteira dos reais. É claro que a Boole primariamente interessava ~~era~~ investigar as leis da mente, conforme geradora das matemáticas das probabilidades e da lógica. É bem verdade que essas mesmas leis as supunha extensivas para outros âmbitos que não os dos reais e da lógica.

11. Atinha-se, portanto, ao corpo dos reais. Com o que sua especulação deveria reportar-se por uma questão de coerência ao aspecto racional, fracional, com inclusão do inteiro. Mas se eu circunscrevo o âmbito de minhas cogitações nomogênicas pelo universo do concreto, ou seja, do contingente em sua estrutura (i.e., não-ideal, como o é o âmbito de definição da aritmética) então, forçosamente, a minha base da lógica ou de lei não poderá ser inteira nem necessária. Isso por uma questão também de coerência.

12. Ou seja, se eu posso projetar os reais sobre a reta, é porque ambos os conjuntos são elementos de um universo ideal. E quando projeto os reais sobre a contingência dos eventos, eu o faço, na medida em que minhas hipóteses de condição (v. supra) elementarizam os eventos "more arithmeticae?" Em suma, idealizo a realidade observada. Ou mais tecnicamente, em mecanisticizo o contingente. Pois bem, o universo do comportamento

humano ou biológico, sensu lato, a meu ver, por uma questão de pertinência ou adaptabilidade não parece um universo decisível em termos de uma base inteira. Coloco isso como um axioma (até mesmo no sentido euclidiano). E é isso que me força a rever as leis da mente como uma nova forma de necessidade. E aqui entra a questão crucial (para mim) de se procurar uma nova base para a lógica, o cálculo e o método. Tal base, provisoriamente, chamá-la-íamos uma base irracional - até por uma questão de efeito. Repor-se-ia, desse modo o problema da atividade nomogênica da mente. Procurar-se-ia não só identificar uma forma indefinível e plástica da atividade construtiva do espírito, recriando o concreto, como também um modus operandi dessa atividade. Esse modo subsidiaria um cálculo especial ou cálculo reflexivo, quase no sentido hegeliano, pois que, por definição, deverá expressar o caráter complementar/reflexivo da unidade "lei-concreto". Tais conjecturas, porém, a essa altura, ainda se assomam obscuras, indefiníveis.

✓ I LÓGICA IRRACIONAL - NOTAS SUPLEMENTARES E AVULSAS

Sobre a questão da base não-inteira

13. Um dos principais problemas que enfrentava era a dificuldade de como representar concretamente o não-inteiro; em última análise, a de mostrar como se pode imaginar o inimaginável. Foi quando, em uma das reuniões técnicas do projeto (1), me assomou a idéia de questões semelhantes em microfísica, quando se fala, p.ex. das "partículas sem massa" ou da questão da aniquilação de duas partículas na dimensão espaço-tempo, onde a posterioridade pode "preceder" à anterioridade. Existe uma representação (?) e um cálculo

(p.ex., o fóton é sua própria antipartícula, $\bar{\gamma}$) e, no entanto, carecem os sentidos de sua representação material. O que importam são as consequências, oriundas desse inimaginável.

Esse estado de coisas é colocado sob um formalismo matemático - totalmente desvinculado de uma representação concreta-dinamicamente construtivista, porém, da realidade, que permite e justifica expressões do tipo: "a dispersão positron-eletron, através do formalismo da teoria do campo, pode ser interpretada de duas maneiras: ou como positrons (p) movendo-se para diante no tempo, e como eletrons (e), movendo-se para trás no tempo" (Capra, 1975, pág. 3).

Então não há muita novidade em se querer, agora, postular uma base de lógica que não seja inteira, sob a alegação de que tal base seria impensável ou irrepresentável. Isso, como se viu, não seria um óbice. Vários outros exemplos me poderiam assegurar da factibilidade de tal procedimento. O que vale, repito, são as consequências, verdadeiramente, construtivistas, de uma tal formulação teórica.

14. O formalismo, aliás, apresenta consequências muito curiosas e aparentemente não "satisfatórias aos sentidos". Percorramos as teorias da lógica booleana (Boole, 1854; e, p.ex., Young, 1971). A coisa é mais ou menos assim. Chamamos $B = (S, +, \cdot)$ uma lógica ou álgebra booleana, se ficarem aceites os axiomas duais com as seguintes condições fundamentais: $a, b, c, 0, 1$ são elementos do conjunto, S ; "+" e "." são operações.

AXIOMAS DUAIS

Fechamento	A1 $a+b$ pertence a S	M1 $a.b$ pertence a S
Associatividade	A2 $a+(b+c)=(a+b)+c$	M2 $a.(b.c) = (a.b).c$
Elemento Neutro	A3 $a+0=0+a=a$, para todo <u>a</u>	M3 $a.1 = 1.a = a$, para todo <u>a</u>
Comutatividade	A5 $a+b = b+a$	M5 $a.b = b.a$
Distributividade	D2 $(a+b).c = ac+bc$	D1 $a.(b+c) = a.b + a.c$
	D3 $a+(b.c)=(a+b).(a+c)$	D4 $(a.b) + c = (a+c).(b+c)$
Complementaridade	C1 $a + a' = 1$	C1 $a.a' = 0$

A partir desses prolêgomenos uma série de ~~prolêgomenos~~ uma série de propriedades secundárias (ou teoremas) pode ser derivada. Assim, seja um primeiro teorema "aa=a".

A demonstração dessa igualdade é direta:

$$\begin{aligned}
 aa &= aa + 0 \quad (A3) \\
 &= aa + aa' \quad (C1) \\
 &= a.(a+a') \quad (D1) \\
 &= a.1 \quad (C1) \\
 &= a \quad (M3)
 \end{aligned}$$

17. Relembre-se, incidentalmente, que, quando Boole (op.cit.) se propôs a estabelecer, matematicamente, as condições básicas das leis do pensamento, começou pelo princípio metafísico aristotélico da não-contradição. Ou seja, o cérebro humano deve ter leis de como pensar que não inflijam esse princípio; mais explicitamente, o pensamento humano não pode violar esse princípio do terceiro excluído, no seu modo básico de operar. Para sermos mais precisos, recorramos brevemente a Aristóteles.

18. A Escola Eleática havia precipitado um problema, até à época desconhecido do pensamento pré-socrático. Foi a questão do ser (permanência) - não ser (mudança) em a natureza, physis. Chegou essa escola, dentro de sua coerência doutrinária, a negar a realidade do movimento natural. Ora, a chegada dos sofistas, consonante a um contexto político-econômico de meados do Sec. V a.c., translocou essa questão do âmbito restrito da physis para o específico das relações sociais (do pacto social), representado por uma outra realidade que não a physis, a nômos. A questão do "ser-não ser", aqui, assumia uma outra dimensão, no sentido em que a medida da nômos, a ser coerente, repousava no próprio humano.

19. É por demais conhecida a suposta influência "subversiva" dos valores, até então, consumidos pela "pólis" helênica, desencadeada pelo discurso paradoxal dos sofistas. Sócrates votava um verdadeiro pavor a estes filósofos, porque, dizia, "gostavam de perturbar a ordem" (Barthélemy, 1857, p.). Vê-se, então que o paradoxo, em termos da nômos, adquiria um status epistêmico terrível, porque apregoava (e o fundamentava) a realidade do ceticismo. Ora, necessário se fazia reestabelecer ou consolidar os fundamentos de uma epistême. Pouco importa, para o momento, se o foi, no sentido de preservar a aristocracia (o que não me parece), mas o fato é que a discussão de Aristóteles (Metaph., IV.3) desfechou um golpe de misericórdia à questão original do ser-não ser, na medida em que eliminou do cerne do pensamento a possibilidade de se lidar com a contradição, negando, inclusive, implicitamente, a viabilidade de se cogitar qualquer tipo de recurso lógico para resolvê-la. A contradição adquiria, desse modo, um espectro de maldição que a tornava inacessível a qualquer forma de pensamento lógico racional. Somente ao irracional, ao ilógico pertencia esse domínio; e não é dessa forma que operava o pensamento humano...

20. Se, afinal, no dizer dos próprios sofistas tudo se reduzia a uma questão de nômos, então, para se preservar o próprio conhecimento subjetivo - a epistême - dever-se-ia convencionar como princípio a impossibilidade da contradição. O que se segue, a propósito, é a interpretação de uma das mais diretas fontes seguidoras do pensamento aristotélico, nessa matéria, qual seja, Tomás de Aquino, sobre quem não deve pairar dúvidas sobre a genuidade hermenêutica da passagem em questão, do estagirita (In Met. IV lect. 6 n. 597 sqq - apud Gredt, 1950, pp. 35-36):

"... quod est impossibile eidem simul inesse et non inesse idem secundum idem..."

τὸ γὰρ αὐτὸ ^{εἶναι} ὑπάρχειν τὲ καὶ μὴ ὑπάρχειν ἀδύνατον τῷ αὐτῷ καὶ κατὰ τὸ αὐτό.

Met. IV, 3, 1005619

21. Estava dirimida a questão do "ser-não ser". E desse modo ficou imposta a maneira natural - physikōn - sobre a qual se deveria firmar a operação do pensamento. E com isso concordou o gênio de Boole, ao se dispor (mesmo estruturando uma lógica mais abrangente e operacional que a de Aristóteles) a formalizar esse princípio da não-antinomia, instalando-o (disso não tenho a menor dúvida) como alicerce único e último de todo o seu sistema algébrico e do de seus pósteros.

22. De fato, a discussão de Boole (op.cit.) se desenvolve nos seguintes termos gerais (V.Boole, op.cit. pp. 3054).

Estabeleçamos que x e y denotem classes quaisquer. Como x e y são símbolos, é claro que estão sujeitos a certas leis, diríamos, formais aritméticas.

A primeira delas refere-se à questão da ordem, segundo a qual tais símbolos se expressam: a ordem é indiferente. Assim as expressões xy e yx representam, por igual, "aquela classe de objetos a cujos membros os nomes ou descrições x e y podem ser aplicadas ao mesmo tempo". Daí uma primeira lei:

$$xy = yx \quad (I)$$

23. Essa lei (I) expressa uma verdade geral: qualquer que seja a coisa, ela pode ser concebida de maneiras diversas e continuar sendo a mesma coisa. Além do mais, ao se fazer isso, estamos admitindo que o processo lógico (do pensamento) e o algébrico estão submetidos à mesma lei formal. Existe uma diferença fundamental, no entanto, com respeito à aritmética ou à álgebra. Ressaltamos isso, por uma questão de prudência. Não quer dizer que exista uma analogia entre o "processo de multiplicação" da álgebra e o processo da "combinação lógica". O fundamento dessa diferença é que, em álgebra, o produto é uma operação fechada (v. supra: $a.b = c$; ou diríamos, c é uma definição de $a.b$).

A combinação xy denota o "todo de uma classe de objetos aos quais os nomes ou qualidades representados por x e y podem ser aplicados, simultaneamente; assim sendo, ambos os símbolos comportam o mesmo significado, expressando sua combinação nada mais nada menos e que um símbolo isolado poderia fazê-lo" (Boole, op. cit., p.34) Assim sendo:

$$xy = x$$

Como x e y têm o mesmo sentido:

$$xx = x$$

Ou, em notação algébrica:

$$x^2 = x \quad (II)$$

24. É uma outra lei: "tanto faz a gente expressar uma certa sucessão de idéias ou operações ou fazê-lo sob uma única idéia ou operação". Para dar um exemplo do cotidiano; dizer "boa, boa" com respeito a qualquer coisa ou pessoa, é o mesmo que dizer "boa", a não ser em situações idiossincráticas, o que já se reveste de um aspecto secundário ou convencional. Em outras palavras: quanto mais os símbolos x e y atribuíam a mesma significação, tanto mais a classe de objetos denotada pela combinação xy se aproxima da identidade com a classe denotada por x (ou por y). E identidade absoluta, conforme transformada em lei por (II). Pois bem, em aritmética, existem dois símbolos que estão sujeitos a essa mesma lei de identidade absoluta: a equação algébrica $x^2 = x$ possui somente duas raízes: - 0 e 1. Além do mais: $0.y = 0$, qualquer que seja o número, representado por $0.y$ tem que ser idêntico à classe, representada por 0, qualquer que seja a classe, representada por y . E, dentro dessa mesma ordem de idéias, existe somente uma classe que pode satisfazer a esta exigência: a classe Vazia ou a classe "Nada". É a lei (I). Similarmente: $1.y = y$. Também, para qualquer que seja a classe y . Ora, basta um ligeiro momento de reflexão para se ver que só há uma classe que pode ser representada por 1: a classe "Universo", por ser a única classe onde são encontrados todos os indivíduos ou objetos, existentes em qualquer classe.

25. Vejamos, agora, as consequências de uma tal formalização.

[Lei (I): $xy = yx$; (II): $x^2 = x$ (v. teorema, demonstrado acima)].

Retomando-se essas leis, substituindo-se oportunamente, ter-se-á:

1) $x = x^2$

2) $x - x = 0$, a operação de subtração "-" identifica a privação de uma propriedade, e é igual à sua negação.

3) $x.(1 - x) = 0$, por fatoração. (III)

25. O que é "(1 - x)"?

Exatamente, o complemento do universo, conforme explicado, pouco acima. Ou seja, a interpretarmos, corretamente, a expressão analítica: a impossibilidade da ocorrência simultânea do universo e de sua negação. Ou ainda, modernamente: o produto de uma classe e de seu complemento é nulo. O que equivale a dizer: é impossível existir e não existir, ao mesmo tempo, uma mesma classe. Embora reconheça que a lógica aristotélica é predicativa (na tradução: "inesse" e "non inesse" - "ser inerente" e "não ser inerente"), e a de Boole uma "lógica das classes", é facilmente aceitável o estabelecimento de uma equivalência entre a formulação clássica e a formulação moderna. Isso aliás, o confessa Boole (op. cit., p.54): a expressão (III) é "identicamente o "princípio de contradição", descrito por Aristóteles como o axioma fundamental de toda filosofia". A única diferença, a meu ver, se radica na questão da extensibilidade: a lógica das classes mais abrangente que a lógica predicativa aristotélica. Podemos, assim, concluir: o axioma básico de toda a álgebra booleana (bem como a de todas as demais ditas "alternativas", v.p. ex., Haack, 1977) é a formalização do princípio da contradição aristotélico. Esse princípio pressupõe uma lógica fundada num "logos", numa "ratio" (no sentido aritmético que passou à história do pensamento como extensão analógica para o não-aritmético: no caso, o raciocínio). Esse fundamento para mim é o que constitui a base de uma lógica. E, em nosso caso, tanto no aristotélico, quanto na

booleana, essa base é inteira, ou seja, o verdadeiro/falso clássico ou 0/1 moderno. E se perscrutarmos, minudentemente, a história da filosofia ocidental vamos chegar a uma conclusão peregrina: toda essa história se erige sobre um fundamento lógico de base inteira. Toda discussão, seja ela em que escola filosófica escudar-se, admite, implicitamente, a validade do princípio aristotélico, nem que seja para negá-lo, como o fez Hegel. E isso, a meu ver, não permite se transborde para outro "universo de discurso", uma vez que a lógica aplicada continua sendo a mesma, pois que de uma mesma base inteira, conforme acabei de mencionar. Para solucionar esse impasse, é preciso criar-se um outro tipo de lógica. Um tipo de lógica que se derive de uma base que permita romper o círculo fechado da lógica de base inteira.

27. Veja-se que o atributo fechado está aplicado dentro de seu próprio sentido algébrico, isto é, se não se romper o círculo da contradição, toda lógica que se apresentar como alternativa ou extensão da lógica aristotélica continuará, ressaltando-se sem restrições, em princípio, sendo uma lógica clássica.

28. A questão, a meu ver, repito está no problema da base que tem que deixar de ser inteira. Isto se reduz, em última análise, ao problema de "representação concreta ou sensorial" dessa base. Observe-se que, até hoje, a base ou o axioma fundamental de qualquer lógica continua sendo a base concreta, sensível, representável materialmente, do princípio de contradição: diria, até, palpável (ser-não ser, está-não está; verdadeiro, falso, indeterminado; 0,1; etc.). Ou seja, a base de nossas lógicas continua adornada pela operação dos sentidos. E, como disse acima, para romper o círculo da contradição

somente a postulação de outro tipo de base: a base não-inteira. E revendo o raciocínio anterior sobre a representatividade de dessa base; deve ser uma base irrepresentável concreta ou sensorialmente, imaterial, impalpável, inimaginável (até mesmo, intuitivamente), impensável. Somente assim uma lógica com tal base deixará de ficar presa à circularidade da contradição aristotélica. O problema não é "negar a contradição", ou excluí-la, porque, se não, continuar-se-á no mesmo "universo de discurso", conforme, repito, já comentado acima, É preciso romper a contradição. E somente uma lógica de base não-inteira logrará fazê-lo, porque em vez de excluir, negar, esse princípio deverá absorvê-lo. E, em assim fazendo, os paradoxos, as antinomias passarão a fazer parte da própria dinâmica interna e estrutural de tal lógica. Repare-se, "dinâmica interna e estrutural" porque, como já foi dito, vários parágrafos acima, essa lógica é temporal acrônica. Seu fator tempo (χ -álgebra) não participa da conotação usual de "tempo".

É, antes, uma condição abstrata e formal dos tempos filosófico, fenomenológico, psicológico, físico, mecânico ou relativístico. De todos se distingue, porque é simplesmente postulado e calcularisável.

31. É um tempo "transcedente" e contém o passado, o presente e o futuro de qualquer outro tempo.

32. O que significa absorver a contradição, criando, portanto, uma base não-inteira para outro tipo de lógica? Significa elaborar-se uma linguagem abstrata, formal que permita romper o círculo da contradição.

A importância do rompimento na contradição, no paradoxo, de maneira análoga ao que ocorre na física: "cleavage" de moléculas (ATP, p.ex.) e liberação de energia; "cleavage" de partículas (eletron + proton) e liberação de energia; e, assim, "cleavage" da antinomia, do paradoxo - sem negá-los, sem ~~excluí~~-los como o vem fazendo a filosofia ocidental - e liberação de energia lógica autoonoética.

33. A Lógica Irracional é isso: rompimento do paradoxo ontológico, alicerce de toda a filosofia ocidental. Isto é, alicerce de 2.400 anos de pensamento linear, baseado numa lógica inteira. Pouco importam as tentativas outras (lógica intuicionística, temporal, n-valorada, etc.) Pelo rompimento da antinomia se engedra a absorção do paradoxo dentro da L.I., o que nenhuma outra lógica tem conseguido até hoje.

De que forma se pode romper a contradição?

34. De um modo inicial, perfazendo-se as seguintes etapas:

- a) Postulação de uma base não-inteira
- b) Derivação das consequências de (a)
- c) Construção, em função de (b), de uma Teoria do Rompimento (ϵ -teoria).
- d) Aplicação de (c) sobre os fundamentos de todas as lógicas vigentes (em princípio, é o questionamento de lógicas de base inteira).

- e) A partir de (d), investigar linguagens alternativas, dentro da ϵ -teoria, para serem aplicadas em campos tais como: epistemologia, lógica e metodologia das ciências, teoria dos autômatos e teoria dos comportamentos.

35. Essa lógica de base não-inteira - já foi mencionado isso antes - é dita Lógica Irracional (L.I.); todas as demais lógicas, são ditas Lógica Racional (L.R.).

Com um primeiro exercício, advindo, precisamente, da observação (1), e, obedecendo à etapa (b), teremos:

b1 - Dentro de L.I. não existe fundamento para se elaborar uma Teoria dos Erros. A questão de "interpretação teórica" tem que ser revista. De fato atualmente se discute o problema do erro, em termos de um parâmetro "central" e de "afastamentos" a partir daí; está implícita sempre a questão do "sim-não" ou da decisão estatística binária; problemas desse tipo não pertencem à L.I.: mas, conforme lembrei, falta uma "interpretação teórica", coerente com essa lógica de base não-inteira.

(1) A presente nota suplementar avulsa decorreu do seguinte. No dia 21/7/80, participaram de uma reunião técnica os bolsistas Paulo Roberto Mattos da Silva e Myriam Britto dos Santos e a estagiária Maria de Fátima Campos Duarte. A uma certa altura, Paulo me perguntou se a LI não fundamentaria uma teoria anarquista em ciência. Ao responder-lhe negativamente, expus para o grupo o núcleo das idéias aqui explicitadas.

b2 - Dentro da L.I. não existe fundamento para a aceitação de uma Teoria da Estabilidade, pelo menos, nos termos em que a coloca a Álgebra L₁ near.

b3 - Ressalte-se que a L.I. não é uma lógica alternativa, conforme a discussão de "deviant logic" de Haack, já citada. LI é singularmente distinta, porque pertence ao tipo de lógica de base-não-inteira. Para uma melhor compreensão, denominaremos a partir de agora, as lógicas de base inteira, como Lógicas Tópicas (por analogia com Aristóteles) e, as de base não-inteira, Lógicas Atópicas. LI é atópica.

b4 - A negação pura e simples do método científico, bem como a de qualquer outra aplicação das lógicas tópicas, não têm suporte dentro da LI, por um motivo óbvio: esse procedimento goza de uma reflexividade tópica.

BIBLIOGRAFIA

- BARTHÉLEMY, J. J. Voyage du jeune Anacharsis en Grèce. Paris, Chez Firmin Didot, 1859.
- BOOLE, G. The Laws of Thought (1854) Londres, Open Court Pu. Co. 1940.
- HAACK, S. Deviant Logic Cambridge University Press, 1977.
- PRIGOGINE, I. Physics and Metaphysics. In Lawrence, J.H., Gofman, W. and Hayes, T.L. (Eds) Advances in Biological and Medical Physics, V. 16, New York, Academic Press, 1977.
- PRIGOGINE, I et STENGERS, I. La Nouvelle Alliance: Métamorphose de la Science. Paris, Gallimard, 1979.
- MALUF, U. M. M. Irrational Metrics and Behavioral Incommensurability: a Framework for Speculation - Centro Brasileiro de Ergonomia e Cibernética - Rio de Janeiro, FINEP/ISOP/FGV - JULHO, 1978
- MALUF, U. M. M. Bases Algébricas e Evolutivas do Autômato Celular como Algoritmo Topogenético. - Centro Brasileiro de Ergonomia e Cibernética - Rio de Janeiro, FINEP/ISOP/FGV - MARÇO, 1979
- MALUF, U. M. M. Aspectos Algébricos da Entropia Sua Relevância para o estudo do comportamento humano - Centro Brasileiro de Ergonomia e Cibernética - Rio de Janeiro, FINEP/ISOP/FGV - Outubro, 1979

RIANI
VOLTA
PÁG. 14

JORNAL DO TRABALHADOR

união

SINDICAL

INFÂNCIA
INFELIZ
PÁG. 3

ANO VII Nº77
INTERIOR Cr\$23,00

BELO HORIZONTE MAIO 80
DIRETOR GERAL
SINVAL BRANBIRRA CAPITAL Cr\$20,00

**Trabalhadores
Mineiros apoiam os
Metalúrgicos do ABC
e os Professores Pág.3**



HISTÓRIA DO

1º DE MAIO

PÁGS. 7, 8, 9 e 10

**A PALAVRA DO DR. WILSON
CARNEIRO VIDIGAL PÁG. 5**

**MANIFESTO DO MOVIMENTO NEGRO
PÁG. 16**

Editorial

NOSSO PROPÓSITO

União Sindical, jornal do trabalhador, volta a circular com o firme propósito de apoiar a justa luta dos trabalhadores urbanos e rurais por melhores condições de vida e de trabalho, por mais democracia, por mais liberdade, por uma participação mais ativa e direta na discussão sobre os candentes problemas do Estado e do País.

Embora mensal, União Sindical pretende ser bem informativo, batalhando sempre pela unidade dos trabalhadores e de todo o movimento sindical. Para nós, a UNIDADE É SAGRADA. Tudo faremos para torná-la cada vez mais sólida, em benefício dos trabalhadores. Com a indispensável ajuda das entidades sindicais, dos seus dirigentes e dos trabalhadores, o jornal União Sindical procurará refletir os anseios dos trabalhadores e as atividades das federações e sindicatos.

Não queremos dificultar ou impedir o surgimento ou a manutenção de qualquer jornal específico desta ou daquela categoria profissional. União Sindical nutre a esperança de contar com sua preciosa experiência e também contribuir para aprimorar seu relevante papel na vida sindical de Minas Gerais como veículo de informação entre as diversas categorias profissionais da cidade e do campo.

Nosso sincero propósito é o de divulgar as lutas específicas, as conquistas de cada categoria, de cada Federação, de cada Sindicato, informando sobre o que está em andamento, em todo o Estado. De acordo com as nossas possibilidades e a convite das entidades sindicais, estaremos presentes em todos os acontecimentos por elas promovidos, divulgando-os com o devido destaque e exatidão.

Nosso propósito não é o de ditar a linha de conduta das direções das entidades sindicais, conduzidas por diretorias legitimamente eleitas, que também nós reconhecemos. Nós não nos intrometeremos na vida interna de nenhuma entidade sindical. Nós repetimos, nosso propósito é o de lutar pela unidade em todos os níveis. Sem unidade não dá pé, como já se sabe.

Este jornal - União Sindical - já com uma existência de 7 anos, agora com uma nova direção, pretende ser o veículo de comunicação entre as diferentes categorias profissionais, já que falta este meio de comunicação entre elas.

Em sua nova fase, União Sindical conta com a colaboração de seus antigos responsáveis, com antigos e novos sindicalistas e de companheiros de outros setores que se somam a nós neste esforço visando contribuir para que os trabalhadores e as trabalhadoras tenham mais um instrumento de informação e cultura em suas mãos.

Para nós, a participação de cada dirigente sindical, de cada trabalhador, de cada trabalhadora, na confecção do União Sindical é e será de fundamental importância. Isto para que o mesmo possa refletir, com acerto, os acontecimentos ocorridos e em gestação. Só assim ele poderá ser um jornal dos trabalhadores, do movimento sindical, a expressão de suas reivindicações, de seus anseios e de suas lutas, através das entidades sindicais.

Nós precisamos do apoio de todos. Da mesma forma, as entidades sindicais e os trabalhadores em geral podem contar conosco, no espírito da unidade. Nosso compromisso solene é o de sermos fiéis aos trabalhadores em sua luta diária e mais do que justa, em qualquer circunstância.

União Sindical faz suas bandeiras de luta aprovadas para a comemoração do 1º de Maio: Pela garantia no emprego, pela liberdade e autonomia sindicais; luta contra a carestia; pelo aumento real dos salários; pelo direito legítimo de greve; pelo retorno aos Sindicatos dos companheiros cassados e presos.

25 DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR RURAL

Todas as profissões têm o seu dia. Também ao trabalhador rural foi dedicado um dia do ano: 25 de Maio.

O dia 25 de Maio foi fixado pela Lei nº 4.338, de 1º de junho de 1964. Nada mais justo do que esta homenagem ao Homem que lavra a terra, cultiva a lavoura e alimenta o País.

Mais de 970.000 trabalhadores rurais, filiados a 298 Sindicatos, tendo à frente a Federação Estadual e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, colocam na ordem do dia:

Aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural, "resultado da primeira grande conquista do movimento camponês brasileiro", reforma agrária autêntica, "tão desejada e tão necessária em nossos dias, por todos os trabalhadores rurais e urbanos".

Por melhores condições de trabalho, por melhores salários, melhor assistência médica.

Por um sindicalismo autêntico, "unidos numa corrente forte e segura, para que seja possível fortalecer toda a classe trabalhadora".

LOUVOR ÀS MÃES

O segundo domingo de Maio é dia de homenagem às mães. União Sindical, órgão a serviço dos trabalhadores, se associa a todas as homenagens prestadas às mães brasileiras. A todas elas o nosso respeito, o o nosso carinho e o nosso apoio.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS

Os engenheiros elegeram a nova Diretoria do Sindicato, dia 14 de Maio. A Chapa 1 foi encabeçada pelo atual Presidente, Dr. Tales Lobato dos Santos e a Chapa 2 teve à sua frente o Dr. Augusto Celso Franco Drumont.

Dos 30 mil engenheiros mineiros, apenas 1.500 são sindicalizados. Não nos foi possível obter o resultado da eleição, já que o jornal já havia sido fechado.

MERCEARIA DÉVORA

Um caminho tranquilo para um dedo de prosa despreocupado. Bom atendimento, cerveja geladinha, amigos AMIGOS. Na Dévora tem de tudo: pescadores, cacadores, contadores de lorotas e os maiores artilheiros do País, além de uma vizinhança espetacular. Lá o amigo encontra o Jairo Fornalha, senhor dos sete ofícios; o Flávio, que bota qualquer carro para funcionar, mesmo sem gasolina; o Durex, que soluciona qualquer problema pessoal, familiar ou do próximo, com a maior amabilidade. Você vai encontrar na Merceria Dévora o Nequinho, homem robusto e trabalhador e que gosta de dormir, quando não está no batente. Você encontrará, ainda, a Balka. A Balka é uma legenda, querida por todos.

Esperamos sua visita. Nosso endereço é Rua Capitão Gustavo Murgel, 194 - CAIÇARA.

União Sindical - Expediente
Diretor Geral: Sivaldo Bambira
Diretor Superintendente: José Francisco Neres
Redação: Diva Ribeiro
Diretor Administrativo: Alípio Gomes Filho
Secretária: Janeth Ferreira Freire
Colaboradores: José Carlos Alexandre, Padre Paulo Fernandes, João Firmino Lúzia.
Departamento Jurídico: Dr. Wilson Carneiro Vidigal
Fotografia: José do Carmo Rocha
Redação e Administração: Av. Amazonas, 135, 18º andar, sala 1803, telefone - 222-2237 - Belo Horizonte - MG - CEP 30.000
Assinaturas: Capital e Grande BH Cr\$20,00; Interior e outros Estados: Cr\$23,00. Assinatura anual Cr\$200,00.
Tiragem média: 20.000 exemplares.
Um. publicação mensal da Editora Participação Ltda.
Composto e impresso nas oficinas Editajornal Ltda, Rua dos Pampas, 908, fones: 337-1011 e 337-3090 - Belo Horizonte - MG

MANIFESTAÇÃO DE 1º DE MAIO

A garantia do emprego e a situação vigente no ABC paulista, bem como a greve dos professores de Minas Gerais foram as questões de maior destaque durante a concentração operária havida no dia 1º de Maio, na Cidade Industrial.

Antes da concentração propriamente dita, promovida pela Unidade Sindical de Minas Gerais, a Pastoral Operária de Belo Horizonte celebrou missa em ação de graça na Praça J.

A missa foi dedicada ao operário Santos Dias da Silva, assassinado durante a realização da greve dos metalúrgicos de São Paulo, no ano passado.

O celebrante da missa, dom Arnaldo Ribeiro, bispo auxiliar de Belo Horizonte, invocando os Papas Paulo VI

e Pio XI ressaltou que, apesar do apoio prestado através da Pastoral Operária, a luta da classe trabalhadora depende sobretudo da ação empreendida pelos próprios operários. Segundo suas palavras, a Igreja, apenas compreende, apoia e incentiva.

Após a missa, a concentração popular se deslocou para a Praça dos Trabalhadores. Cerca de 4 mil pessoas assistiram à manifestação patrocinada pela Unidade Sindical, cerca de 30 Sindicatos e Federações se fizeram representar na concentração de 1º de Maio na Cidade Industrial.

Dídimo de Paiva, representante da Unidade Sindical Nacional, enfatizou

a importância da unidade dos trabalhadores no momento atual. afirmou que, daqui para a frente os trabalhadores terão de ser ouvidos. Não interessa apenas o salário e sim o fato de que o País terá de ser dirigido pelo povo, pela maioria e não mais pela minoria. Sobre a prisão dos dirigentes sindicais mineiros e paulistas, Dídimo de Paiva afirmou: "Podem encarcerar os líderes, mas um dia haverá democracia neste País".

Na oportunidade, durante seu discurso, o representante da UTE, Durval Angelo Andrade informou que existem 80 cidades do interior com suas atividades de ensino paralisadas, em virtude da greve dos professores. Ele destacou a

necessidade premente de mudança da estrutura do ensino atual, que não permite aos filhos de operários sentar nos bancos das faculdades.

Após, usou da palavra o ex-dirigente do Sindicato dos Tecelões de Belo Horizonte da Federação dos Tecelões de Minas Gerais e Secretário do Comando Estadual dos Trabalhadores, Sinval Bambirra, discorrendo rapidamente sobre a sua experiência na República Democrática Alemã, além de se referir sobre a origem do 1º de Maio.

João Silveira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte,

discursou reforçando o propósito de vitória das lutas dos trabalhadores, apesar da oposição que lhes é impossível pela força.

Joaquim dos Santos, metalúrgico, falou sobre a importância da luta anual, dizendo que os trabalhadores estão lutando mais por uma consciência política do que por arroz e feijão.

O encerramento da concentração, presidida por Nilton Borges, Presidente do Sindicato dos Fumageiros de Belo Horizonte, foi feito por Wagner Benevides, Presidente do Sindicato dos Petroleiros, que falou sobre as ilegalidades contra os trabalhadores.

6 x 8 5 6 1 8 x 9 6 x 8 5 6 1 8 x 9

56% + 40mm

55 mm

18

30 mm

17

2

17

Infância infeliz

Apesar das promessas reiteradas, a situação da infância brasileira continua gravíssima, em decorrência direta da queda visível do nível de vida da população, especialmente dos trabalhadores. Arqueles que nasceram para serem felizes acham-se empalhados pelas ruas das grandes cidades brasileiras, buscando a tão sofrida sobrevivência diária. Os abandonados ou carentes formam uma multidão que não é beneficiada com aquilo que a Declaração Universal dos Direitos da Criança, subscrita também

pelo Brasil, prescreve recomenda e garante.

Como se noticiou, em 1980, Ano Internacional da Criança, proclamado pela ONU, ocorreu a morte de mais de 15 milhões de crianças, no mundo, por inanição. E o Brasil, lamentavelmente, contribuiu também com alguns milhares para a estorrecida estatística de dor e luto.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou a situação da infância, no nosso país, concluiu que existem 25 milhões de menores carentes no Brasil.

Desse total, 3 milhões e meio completamente abandonados, carentes de afeto e assistência, de tudo.

O Deputado Neif Jabur em seu relatório afirma: "os criminosos mirins de Belo Horizonte compõem a parcela mais radical de um vasto grupo de 80 mil crianças abandonadas na região metropolitana, sem pais ou responsáveis, que dormem ao relento, em terrenos baldios, sob as marquises, em caixas de papelão nas calçadas, em qualquer recanto. Por sua

vez, essas 80 mil são as mais desgraçadas entre as 400 mil crianças carentes, filhas de operários, mães solteiras, cuja renda familiar é inferior a dois salários mínimos e não chega para alimentá-los segundo o padrão mais simples de nutrição. Em todo o Estado de Minas Gerais, são 3 milhões nessas mesmas condições. São 25 milhões no País, a metade da população de zero a 18 anos".

"Os nossos 25 milhões de menores carentes são filhos subnutridos de pais que trabalham 12 horas ou mais

por dia. Os 3 milhões de abandonados são filhos dos derrotados que sucumbiram à ganância do sistema e se viram forçados a renunciar à própria paternidade".

A situação é conhecida pelas autoridades, pelo governo, a quem cabe dar solução ao drama que afeta tão duramente tantos filhos adolescentes desta terra rica e continental, ilhada de pobreza, enfermidades e falta de assistência para os que fazem a grandeza da Pátria, com seus respectivos dependentes: os trabalhadores urbanos e rurais.

E O LEITE SUBIU MAIS UMA VEZ

Os novos preços do leite passaram a vigorar a partir de 16 de abril, em regime de escassez, apesar da majoração obtida pelos donos das vacas e dos latifúndios. O leite tipo C, com dois por cento de gordura, passou a custar 12 cruzeiros o litro, enquanto o leite especial, com 3,2% de gordura (aliás chamado de Viacava, em alusão ao Secretário Especial de Abastecimento e Preços, Carlos Viacava), passou a ser vendido a 19 cruzeiros.

Ademais, o governo federal decidiu tabelar o preço do leite tipo B, em 21 cruzeiros.

E a triste verdade é que os novos preços do leite não significaram, de imediato, a normalização do fornecimento do produto aos consumidores belorizontinos. O déficit do fornecimento, mesmo depois do aumento, chegou à cifra de 40%, em relação à distribuição normal, (cerca de 200 mil litros diariamente).

A história do leite, como a de outros produtos de

primeira necessidade para as crianças, enfermos e anciãos, tem sido uma história macabra. Como antes, também recentemente as empregadas domésticas e as donas-de-casa tiveram que levantar-se com o cantar dos galos, enfrentando filas quilométricas nas padarias, mercearias e supermercados, na esperança de conseguirem um míngua litro de leite, por preço bem majorado. É bom registrar, ainda, que três meses antes do aumento do

preço do leite, o referido produto vinha sendo procurado com insistência em Belo Horizonte, tendo sumido dos locais de venda em vários bairros e vilas da capital.

Outro lembrete: A mistura de leite com que os europeus alimentam seus porcos é a mesma que, com o nome de tipo C, está sendo vendido no Brasil. Aliás, segundo o Jornal do Brasil, a revelação foi feita pelo chefe de gabinete da Federação de Agricultura do Rio. Ulrich

Reisky. Segundo ele, o leite C contém 90% de água misturada a creme e 10% de leite em pó reidratado e importado do Mercado Comum Europeu.

Como se vê, não há o menor respeito pelo consumidor, nem quanto ao preço nem quanto à qualidade. O lucro é a máxima suprema das grandes empresas, principalmente das multinacionais que se enriquecem à custa do sofrimento dos trabalhadores brasileiros.

**ENTREVISTA
COM DR.
WILSON
CARNEIRO
VIDIGAL**



Dr. Wilson Carneiro Vidigal, advogado de numerosos Sindicatos de trabalhadores mineiros, no seu escritório.

1 - Considera satisfatório o índice de sindicalização dos Trabalhadores de modo geral?

Em absoluto. Os trabalhadores, de um modo geral, ainda não compreenderam a necessidade de sua sindicalização, que se faz muito mais por motivos imediatos e com objetivos assistenciais do que por consciência profissional, sendo esta muito raramente a motivadora da filiação. Trata-se de questão realmente difícil, porque o trabalhador tem sido deseducado através de concessões paternalistas, inclusive forçando-se o Sindicato a prestar assistência jurídica, por exemplo, mesmo ao não associado, estimulando-se, por outro lado, aos não associados com sua exclusão de obrigações, mas reconhecendo-lhes direitos, como por exemplo ocorre nos dissídios coletivos, quando a Justiça nega descontos dos não associados em favor do Sindicato, embora beneficiários das conquistas. E isso não obstante tenha a categoria aprovado a contribuição, pelo que o não associado é membro da categoria, para auferir a vantagem, mas não o é para contribuir!...

De qualquer forma, os Sindicatos, de um modo geral, especificamente alguns de maior representação no meio operário, onde a sindicalização é mais

expressiva, têm procurado esclarecer e conscientizar os trabalhadores sobre a necessidade de sua filiação, de forma a fortalecer o órgão e consequentemente as lutas por melhores condições de vida e de trabalho. O trabalhador todavia, tem de meditar mais sobre sua própria responsabilidade quanto à força e ao poder de sua própria entidade, pois o Sindicato somente será realmente representativo, na medida em que ocorrer essa compreensão de que a contribuição que ele deve ao Sindicato não é apenas a monetária.

2- Qual sua opinião sobre a Justiça do Trabalho?

Tem ela cumprido seu papel, evidentemente com as deficiências e limitações decorrentes da insuficiência de Juízes e também da própria legislação, sobretudo no caso de dissídios coletivos em que o seu poder normativo vem de há muito sofrendo severas restrições. Não obstante, na luta que se trava nos Tribunais pelos direitos operários, há que se reconhecer que muitos dos direitos que vão se inscrevendo nas leis e na jurisprudência são fruto dessa discussão, que portanto é benéfica. É claro, entretanto, que padece ela de deficiências, que se traduzem, sobretudo, na demora da tramitação de

reclamações que muitas vezes desestimulam a busca do direito, determinando acordos nem sempre vantajosos. Mas como a discussão sempre diz respeito a salários e parcelas que têm natureza alimentar, muitos acordos se fazem por esse motivo em prejuízo de direitos que deveriam ser indisponíveis e resguardados. Quanto à forma de sua composição, claro que há necessidade de ser também reformulada.

3 - Que acha da atual legislação trabalhista e sindical? Satisfaz as demandas dos trabalhadores? Porque?

Evidente que a legislação, quer a trabalhista, quer a sindical, é insatisfatória, sobretudo porque, na maioria das vezes, não foi conquistada, mas sim concedida e essas concessões têm sido feitas vagarosamente, sem que o trabalhador tenha participado da discussão sobre a elaboração das leis que vão surgindo.

Caso típico é a lei que constitui o FGTS, que evidentemente não teria nascido se o trabalhador tivesse tido oportunidade de participar de sua elaboração, ou então teria surgido sem afetar o direito à estabilidade, que sumiu, porque a permanência desta no texto da Constituição ou da lei é mera ficção, já que nenhum empregador admite empre-

gado a não ser no regime do FGTS. E são conhecidas, porque já notórias, as desgraças que a lei do FGTS trouxe com a supressão da estabilidade, embora os trabalhadores tenham se valido e continuem se valendo dos depósitos, sempre em razão de sua extrema necessidade, nunca porém de suas vantagens.

Assim, a legislação trabalhista, que permanece estática em vários capítulos, só tem progredido em alguns de seus aspectos, em razão das discussões que se travam na Justiça do Trabalho, onde têm sido possível ligeiros progressos na Jurisprudência.

Mas na CLT inúmeras disposições anacrônicas e ultrapassadas, que caíram em desuso, o que não significa que tenhamos de reformulá-la totalmente, pois que há nela ainda disposição que não perderam sua atualidade e que podem até ser pioradas por uma eventual modificação, para a qual seria necessário completo conhecimento do atual estágio de relação entre empregado e empresa. Por isso mesmo, não sou favorável a total reformulação da CLT, nem acho necessário ou indispensável um novo Código do Trabalho, porque temo uma tal reforma total e ampla, a julgar pelos projetos que têm sido oferecidos, que, a par de avanços, em determinadas circunstâncias agravam o

que já está consolidado. Não há nenhuma dúvida, portanto, que a CLT atual, mesmo com todas as suas deficiências, que precisam ser realmente corrigidas, suprimidas e reformadas, contem algumas disposições que não devem ser modificadas em qualquer ponto, no que se refere a conceitos e direitos que definiu.

No que diz respeito à legislação sindical inscrita na mesma CLT, aí sim, não há dúvida de que há necessidade de reformulação, aliás posta em destaque por todos que a examinam, porque não se pode admitir muita coisa que está inscrita no texto, no que diz respeito à organização sindical. Aqui não é lugar para discussões mais profundas, notadamente quando se trata de matéria polémica e que penetra aspectos ligados à pluralidade sindical, que realmente envolve discussões às mais sérias do ponto de vista político e ideológico. Nem devo aqui situar-me quanto a esse aspecto, por inútil, mas considero necessária a reformulação da organização sindical, após debates amplos, demorados e profundos do problema, com participação intensa indispensável dos trabalhadores que, por sua própria experiência, por sua própria inteligência e visão, possam contribuir para a constituição de um sindicalismo mais ligado às bases e em

que os dirigentes possam, nas suas manifestações, traduzir o exato pensamento desses trabalhadores.

4 - Há correspondência entre os salários pagos e as necessidades dos trabalhadores e de suas famílias?

Claro que não, a começar pelo próprio salário mínimo, que não assegura nada daquilo que ele pretende garantir, quando foi instituído e definido por lei. A questão salarial tem sido um dos pontos mais delicados das relações entre empregado e empresa, responsável por toda a insatisfação que reina, porque os salários vivem correndo atrás dos preços, na verdade. E nunca os alcançam, como sabido, porque os trabalhadores sempre estão com salários insatisfatórios para atenderem à sua subsistência e à de sua família, que precisa morar, alimentar-se, vestir,

educar-se, ter recreação, higiene, transporte, etc.

Vê-se, então, que o salário é insuficiente, sobretudo se atentar para o fato de que não há casas para o trabalhador, não há alimentação adequada, nem o mais. Tudo se faz de forma a mais precária.

E nem mesmo os órgãos que se criaram com o propósito de solucionar os problemas do trabalhador, como por exemplo, o BNH, com relação à habitação, têm conseguido dar essa solução.

Veja-se, a propósito, o caso de Nova Lima, cidade tradicionalmente operária, porque se trata de núcleo de mais de 100 anos, onde NUNCA se construiu sequer uma casa popular. E não obstante existem centenas de Trabalhadores aposentados e viúvas que vivem em constante sobressalto,

porque residindo em casa da empresa, sem condições de adquiri-las, estão sempre sendo ameaçados de despejo, criando-se uma verdadeira tensão social indesejável, quando viúvas de homens que deram sua vida ao trabalho e homens doentes sofrem com essa situação de lamentável desesperança.

Falar sobre a insuficiência dos salários, em face da necessidade, das próprias necessidades primárias como as definem os elementares livros de Economia, seria desnecessário, por ser fato notório.

5 - Qual o problema mais completo do relacionamento entre trabalhadores patrões e o Governo?

É sem dúvida o problema ligado às necessidades imediatas, que o próprio salário mínimo definiu, pois que os trabalhadores dependem de seu salário para viver (morar, alimentar-se, transportar-se, ter higiene, educar-se, etc) e não o têm suficientemente.

O salário é sempre precário, menos do que as necessidades e por isso mesmo os trabalhadores estão sempre insatisfeitos e carentes. As fórmulas que o Governo têm fornecido para reajustamento salariais são sempre complexas e não estão nunca ao alcance daqueles a que são dirigidas, inclusive a última fórmula, que criando uma tal produtividade, ninguém conseguiu

saber até hoje como pode ser obtida. E então, na verdade, os índices

continuam sendo fornecidos pelo próprio Governo, que também não devolve ainda o poder normativo aos Tribunais do Trabalho

Esse problema salarial, de que decorrem todos os demais, é o mais complexo no relacionamento entre empregados, empresas e Governo, o que aliás se observa na própria situação em que o País se vê mergulhado. E a solução não nos parece susceptível de fácil equacionamento, nem de solução a curto prazo, dadas as implicações profundas que sugerem. Acredito entretanto na criatividade do nosso povo, que haverá de encontrar caminhos, mas considero essencial que todos os interessados devem participar do rápido estudo das soluções.

O LUTO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS



O boletim nº8 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, "PAUTA", divulgou o seguinte comunicado: Dia 18, sexta, o Sindicato dos jornalistas colocou a faixa de luto em sua sede. Na quarta seguinte, dia 23 de Abril, às 11 horas, um fiscal notificava a entidade, dando-lhe o prazo de seis horas para que a faixa fosse retirada. A diretoria da Casa do Jornalista, da qual o Sindicato é inquilino, enviou imediatamente um enérgico ofício ao Prefeito Maurício Campos, protestando contra a medida e alegando - ao contrário daquilo explicitado na notificação - que a faixa não era comercial. Toda a empresa estava presente às 17 horas, à espera dos fiscais. Mas, às 17,45 m, um telefonema informava que o Prefeito havia anulado a notificação. Com isto, a faixa fica diante do SJPMG até o próximo dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador. A faixa "Jornalistas de luto pela intervenção no ABC", que está afixada em frente da Casa do Jornalista (e que a Prefeitura quis retirar), diz que todos estamos de luto e foi aprovada pela Diretoria.

Agora, quando realizarmos a próxima assembléia geral, vamos submeter o assunto à homologação da classe"

PS: União Sindical agradece a referência feita a ele no nº 8 do boletim "PAUTA", e

espera contar com o apoio dos profissionais da imprensa mineira para que

possa refletir cada vez melhor a luta e os anseios dos trabalhadores mineiros

e brasileiros. A nossa luta é comum, estimados companheiros jornalistas.

Contamos com vocês. Vocês podem contar conosco. Avante.

Jornalista Didimo de Paiva, ladeado por Lula e João Silveira, dirigentes sindicais Metalúrgicos.

ACORDO BENEFICIA TECELÕES

O Sindicato dos Tecelões de Belo Horizonte, com base territorial em Pedro Leopoldo, Caetanópolis, Baldim (São Vicente), Cidade Industrial, Paroapeba, Santa Luzia e Araçá concluiu acordo com o Sindicato patronal. A convenção Coletiva de Trabalho vigorará de 1º de Maio de 1980 até 80 de abril de 1981.

As empresas representadas pelo Sindicato patronal coneniente, com estabelecimentos nos municípios que integram a base territorial do Sindicato Profissional correspondente, concederão aos seus empregados as majorações salariais seguintes, cláusulas de conformidade com o INPC fixado para o mês de MAIO de 1980 com escalonamento acumulado previsto na Lei nº 6.708, de 30 de Outubro de 1979:

a) 41,47% (quarenta e um inteiros e quarenta e sete centésimos por

cento) para os empregados que percebem até 3 (três) vezes o salário mínimo;

b) 37,7% (trinta e sete inteiros e sete décimos por cento) para os empregados que percebem acima de 3 (três) e até 10 (dez) vezes o salário mínimo;

c) 30,16% (trinta inteiros e dezesseis centésimos por cento) para os empregados que percebem mais de 10 (dez) vezes o salário mínimo.

O aumento conquistado beneficiará todos os participantes da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Tecelões que tenham sido admitidos até 31 de outubro de 1979. O acordo fixa ainda o acréscimo na produtividade, sobre os salários corrigidos na forma da cláusula anterior, na base de 5% (cinco por cento) a

título de acréscimo na produtividade da categoria têxtil.

Por outro lado a Convenção Coletiva de Trabalho garante que nenhum empregado com mais de 60 (sessenta) dias de serviço na empresa poderá receber salário inferior ao mínimo regional acrescido de 10 (dez) por cento. Além disso, no documento está assegurado a todos os empregados abrangidos pela Convenção, um prêmio assiduidade no valor de um salário mínimo regional, a ser pago juntamente com a remuneração das férias que vierem a gozar. Outra conquista importante é a garantia dada à gestante.

As empresas têxteis se obrigam a não dispensar empregadas gestantes, salvo por justa causa, a partir da comprovação da gravidez por médico

oficial, até (90) noventa dias após a cessação do afastamento a que se refere o artigo 392 da CLT. Por outro lado, as empresas se obrigam a descontar dos salários do mês de MAIO de 80, dos empregados beneficiados pelo aumento, que trabalham na base territorial do Sindicato Profissional, 10 (dez por cento) da majoração a que cada um fizer jus (correção mais produtivi-

dade), recolhendo o total arrecadado, durante o mês seguinte, através de guias que para este fim serão distribuídas, em favor do Sindicato dos Tecelões.

Em linhas gerais, estas são as conquistas registradas no acordo firmado pelo Sindicato dos Tecelões de Belo Horizonte, presidido pelo companheiro Geraldo Magela Vieira.

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora saúda a família do trabalhador e, mais uma vez, com o pensamento firme em favor da laboriosa classe trabalhadora do nosso País.

Em Chicago (USA) operários alfaiates deram a vida num Primeiro de Maio, para a defesa e emancipação dos trabalhadores de todo mundo, marco histórico da luta pelos direitos trabalhistas. Este é um motivo ainda maior de júbilo para o SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DE BELO HORIZONTE, ao comemorar o 1º de Maio de 1980, dia dos trabalhadores e data em que comemoramos nosso 50º aniversário de fundação.

Ambos acontecimentos nos enchem de alegria, pois, representam o esforço conjunto das classes laboriosas, das quais, com muito orgulho, fazemos parte. Nas marchas e contramarchas, julgamos válidos os nossos esforços em prol de melhores dias para os trabalhadores, na promoção de uma verdadeira abertura política, acreditando sinceramente que dias melhores não de vir, proporcionando para todos os que contribuem com seu trabalho, a justa participação econômica e social.

METALÚRGICOS DE SABARÁ RECLAMAM EQUIPARAÇÃO SALARIAL E PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE

Atendendo solicitação de vários associados, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará, através de seu Departamento Jurídico, comandado pelo excelente advogado, Dr. Wilson Carneiro Vidigal, entrou com um pedido de equiparação salarial na Justiça do Trabalho para os associados, em N° 5, todos empregados da CSBM e que trabalham no setor de Tela Solda. Ademais, outros companheiros estão na briga novamente contra a Cia. Belgo Mineira reclamando equiparação salarial, animados com o êxito alcançado por seus companheiros que, em média, receberam mais de Cr\$100.000,00.

Agora mais de 200 associados que trabalham em vários setores da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira reclamam pagamento adicional de insalubridade que vem sendo negado pela empresa. O Sindicato salienta que os pagamentos a serem efetuados pela empresa, que certamente perderá mais esta parada nos tribunais, é de grau médio e máximo.

SABARÁ: CONJUNTO RESIDENCIAL - SONHO QUE SE TORNA REALIDADE

Está passando de sonho à realidade a aquisição da moradia própria. Aqueles que estavam pessimistas e criticavam a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos e a diretoria da Cooperativa Habitacional de Sabará estão assistindo, com alegria, à chegada das máquinas, marcando o início dos serviços de terraplenagem e urbanização da área.

Serão construídas 476 unidades, assim divididas: 240 apartamentos A2, com 2 dormitórios; 96 apartamentos A3, com 3 dormitórios e 140 casas germinadas.

O nome do novo bairro residencial de Sabará é muito bonito e até mesmo sugestivo: Bairro Morada da Serra. Os responsáveis lembram a todos os interessados que o prazo de construção é de 18 a 21 meses. Os responsáveis pelo importante empreendimento solicitam a todos pontualidade no pagamento da poupança mensal.

A Diretoria da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará agradece a todos os que direta ou indiretamente estão colaborando para que seja realmente concretizado o sonho de todos, a conclusão do Bairro Morada da Serra.

Os "Oito de Chicago", a história do 1º de maio é também a história de uma das maiores farsas já montadas pela Justiça (dos patrões)

Em todo o mundo, mesmo em Nova York (nos Estados Unidos e no Uruguai foram mudadas as datas do dia 1º de maio); e em Montevideu, os trabalhadores comemoram seu dia com manifestações amplas e muito concorridas. Nos países do Ocidente, reivindicando liberdades democráticas, maior participação na vida de seus respectivos países, o direito de greve e ao trabalho digno. Nos países socialistas, festejando as conquistas já alcançadas, conforme frisou o ex-dirigente tecelão e atual diretor geral do UNIÃO SINDICAL, Sinval de Oliveira Bambirra, ao falar na concentração do 1º de maio na Praça do Trabalhador, na Cidade Industrial de Contagem. As origens do 1º de maio, o sacrifício dos heróis da luta pela jornada de trabalho, o "atentado" que deu origem ao processo dos "Oito de Chicago" é o que relatamos aqui, ao lado do resumo dos discursos pronunciados pelos trabalhadores durante o julgamento do processo-farsa, instalado só como pretexto para a intervenção nos órgãos de classe e para a perseguição aos trabalhadores que lutavam pela jornada de oito horas.

O INÍCIO

A luta pela jornada de oito horas começou no Estado de Nova York em 1829. Em meados do século diversas entidades de classe foram formadas para fortalecê-la. Surgiram, assim, as "Grandes Ligas de Oito Horas" nas principais cidades e centros fabris norte-americanos.

Entretanto, a guerra da Secessão, que, diga-se de passagem, envolveu a burguesia e o latifúndio numa luta sangrenta, interrompeu o movimento.

Terminada a Guerra, com o operariado novamente organizado, ela recomeçou, com êxito em alguns Estados.

Em 1886, em 19 Estados e um território (dos 50 existentes já existiam leis trabalhistas fixando a jornada entre oito e dez horas. A maioria da legislação existente, entretanto, deixava margem

à sua própria violação e, na prática, as jornadas eram "esticadas", para 14, 16 ou 18 horas.

Samuel Yellen, em "As Lutas do Trabalho na América" cita um fato bastante ilustrativo sobre "a legislação trabalhista" da época. O legislador de Minnesota acha necessário "impor multa entre 25 e 100 dólares a todo funcionário ou empregado" de uma ferrovia que obrigasse o maquinista a trabalhar mais de 18 horas, "salvo em absoluta necessidade".

Maurício Dommangest em "História do Primeiro de Maio", vai direto ao assunto "A maioria dos trabalhadores de Chicago trabalhavam entre 14 e 16 horas diárias. Eles saíam para o trabalho às quatro da manhã e voltavam às sete ou oito da noite ou até mais tarde, de modo que jamais viam suas mulheres e seus filhos à luz do dia".

ESTADO DE PENÚRIA

Ao lado das longas jornadas, a subalimentação, o aumento do número de doenças a falta de moradias decentes contribuíram para robustecer a consciência de classe dos operários norte-americanos. A luta pela jornada de oito horas, que se intensificava, era apenas o início de um movimento que certamente se ampliaria, visando a mudança da estrutura social. Percebendo isso, a burguesia tudo fez para manter o "Status quo", valendo-se de sua imprensa, da tentativa de divisão da classe operária, até montar o que ficou conhecido como a farsa do século, o processo contra "Os Oito de Chicago".

Alguns dados a mais, a respeito da situação dos trabalhadores, de suas entidades de classe e de seus primeiros líderes, poderão nos dar uma luz a respeito dos acontecimentos que viriam a marcar o 1º de maio e, principalmente, o 4 de maio de 1886 em Chicago.

Relatam os escritores da época que os trabalhadores de Chicago ou não tinham onde morar ou amontoavam-se em choças,

habitadas por três ou quatro famílias. Era também comum trabalhadores serem vistos apanhando restos de comida em latas de lixo ou comprando alguns centímetros de retalhos de carne de segunda, nos açougues.

Enquanto isso, as indústrias se tornavam cada vez mais prósperas e o clima era de euforia entre a burguesia, de um modo geral, após a depressão de 1884 - 1885.

Para defender seus interesses, buscando até mesmo uma união férrea contra as reivindicações de seus operários, começaram a surgir os cartéis, os "pools" (qualquer semelhança com os empresários do ABC paulista e o Grupo 14 da Federação das Indústrias de São Paulo não é mera coincidência).

A simples idéia de se fazer uma greve pela jornada de oito horas era ridicularizada pelos patrões. A especulação com os preços atingia níveis absurdo e a situação da classe operária, segundo Gregório Selser em "Os Mártires de Chicago" apesar do crescimento de suas entidades de classe, como a Ordem dos Nobres Cavaleiros do Trabalho, era pior que na década de 1870. As quedas do poder aquisitivo da classe operária não se davam apenas devido ao aumento nos índices inflacionários mas também pela redução pura e simples dos salários.

Os Nobres Cavaleiros do Trabalho, como se tornaram conhecidos, tendiam à prática de um sindicalismo meramente assistencial, "pelego". Até mesmo a exigência da fixação da jornada de trabalho em oito horas era encarada pela entidade como excessivamente "revolucionária".

Coube a uma jovem organização, a "Federation of Organized Trades and Labor Canadá (Federação das Associações e União Organizada dos Estados Unidos e Canadá) a precursora da hoje também pelega AFL-CIO, American Federation of Labor - Congress of Industrials Organization (Federação

Americana do Trabalho - Congresso das Organizações de Industriários), levantar a bandeira das oito horas.

Por ocasião do 4º Congresso da Federação, Gabriel Edmonston apresentou moção, aprovada: "A duração legal da jornada de trabalho, a partir de 1º de maio de 1886 será de oito horas". Ao mesmo tempo recomendava às organizações sindicais de sua jurisdição "que promulgassem leis de acordo com a resolução, a partir da data fixada". E para isso, só havia um caminho a greve geral.

O 1º DE MAIO DE 1886

Os patrões começaram por intensificar a campanha de descrédito dos trabalhadores, e de suas organizações. A repressão aos anarquistas ou simplesmente aos trabalhadores mais atuantes, então acusados de anarquistas tendia a aumentar. Tudo para que malograsse a campanha pelas oito horas.

O "The New York Times", citado por Gregório Selser, em "Os Mártires de Chicago", resumiu tudo: "As greves para tornar obrigatório o cumprimento da jornada de oito horas podem fazer muito para paralisar a indústria, diminuir o comércio e frear a renascente prosperidade do país, mas não podem alcançar seu objetivo".

Mesmo assim, no dia 1º de maio de 1886, 190 mil trabalhadores cruzaram os braços. Cento e cinquenta mil conseguiram alcançar seu objetivo com apenas uma semana de paralização.

No final do mês, mais 50 mil conquistaram a jornada de oito horas e, antes do término do ano, um total de 250 mil trabalhadores passariam a contar com essa conquista.

As conquistas, entretanto, não foram pacíficas. Em Milwaukee a repressão policial à greve de maio

resultou em nove mortos. Em Filadélfia, Louisville, St. Louis, Baltimore e Chicago, houve choques entre a polícia montada e manifestantes. Em Chicago, os patrões tentaram esvaziar a greve, recorrendo ao "lock-out" (locaute) o que resultou no agravamento das tensões, principalmente dias 2 e 3 de maio, com 40 mil operários enfurecidos, praticamente em pé de guerra.

O QUATRO DE MAIO

No dia 1º a greve transcorreu sem maiores incidentes em Chicago. No dia 3, trabalhadores de uma fábrica de máquinas agrícolas se reuniram para eleger uma comissão de greve e discutir suas reivindicações com os patrões. A concentração dos seis mil operários da McCormick Harvester Works compareceu o editor do "Diário dos Trabalhadores de Chicago" ("Arbeiter-Zeitung"), Hessols Auguste Spies

Orador vibrante, Spies falava aos trabalhadores quando um grupo não superior a duzentos, entre os seis mil, se separou dos assistentes e atacou alguns "fura-greves" que deixavam a indústria, após o trabalho. A polícia e os guardas particulares (da McCormick) intervieram em socorro aos "fura-greves". O rififi quase resulta num massacre. O resultado final: seis mortos e pelo menos cinquenta feridos.

Testemunha ocular das ocorrências, Spies foi à gráfica, redigiu e fez imprimir, em inglês, um comunicado aos trabalhadores, denunciando a agressão, e fuzilamento de trabalhadores e, concludando toda a classe operária à luta armada. "A luta de classes começou.

Agora, em frente à fábrica McCormick fuzila trabalhadores. Seu sangue derramado exige vingança. Se fuzila trabalhadores devemos responder de tal maneira que nós patrões

possam se recordar por muito tempo. É a necessidade que nos faz gritar: As armas, às armas!

Este episódio é muito importante quando se estuda a história do 1º de maio, que nada mais é que a história da luta de classes. Já que se insere dentro dos atos de repressão à luta pela jornada das oito horas, posto que a reunião dos trabalhadores da McCormick tirava pauta específica; buscava-se resolver problemas internos, que só afetavam aos operários locais. Acontece que desde fevereiro os guardas da fábrica e os trabalhadores vinham se desentendendo. Naquele mês a McCormick despediu uns 1400 operários em resposta a um pedido destes no sentido de sustar a dispensa de companheiros que haviam participado de uma greve anterior.

Mas uma vez mais, na história operária, a ação de provocadores infiltrados em seu meio foi a arma utilizada por aqueles que temem perder seus privilégios de classe. Provocação maior, com repercussão mais ampla, contudo, estaria reservada para o dia seguinte.

A polícia já havia intervindo de manhã, dissolvendo uma manifestação de três mil grevistas; à tarde, continuou perseguindo outros grupos de operários em greve. Entretanto, nenhum deles tinha nada a haver com o ato programado pelos anarquistas para às 19h30m na Praça do Mercado. A polícia, a pedido de Albert Parsons, havia concedido autorização para o comício. O próprio Parsons, revolucionário convicto, contudo de temperamento bem diferente do de Spies, logo de cara havia salientado que o comício não estava relacionado com o incendiário panfleto distribuído por Spies após o fuzilamento ocorrido durante a reunião dos trabalhadores da McCormick. A polícia, entretanto, buscou ligar os dois episódios. E o manifesto de Spies, condenando a ação policial da véspera (3 de maio), passou a integrar o processo dos "Oito de Chicago", após os acontecimentos da noite de maio.

Voltemos à Praça. Às 19h30m, perto de três mil pessoas já se concentravam para o comício. Entre elas, o prefeito de Chicago, Carter H. Harrison, que não somente havia autorizado a concentração mas ido testemunhar pessoalmente sua natureza pacífica. Spies surpreendeu a todos, fazendo um discurso sereno, embora fosse impetuoso por natureza. Parsons, também foi muito cauteloso, limitando seu pronunciamento à luta pela jornada de oito horas. Depois discursou Samuel Fielden, em inglês.

Por volta das 10 horas da noite, a ameaça de chuva dispersou a maior parte dos participantes. Com o término do discurso de Fielden e restando poucos presentes, o prefeito Harrison entendeu que o comício chegara ao fim. Ao sair passou perto da chefatura policial da rua Desplaines, próxima à praça. Só que ali ocorreu o inesperado. O prefeito encontrou-se com um tal de inspetor John Bonfield, odiado em toda a cidade por seus antecedentes de brutalidade e de sadismo. Segundo Bonfield, se o ato havia terminado não havia razão alguma para que permanecessem no local centenas de ouvintes. Certo é que pouco depois da saída do prefeito a polícia baixou na praça e começou a criar problemas. À frente de 180 policiais, Bonfield. Quando o capitão Ward intimava o público a se dispersar, alguém arremessou um objeto contra um grupo de policiais. Esse "objeto" passaria a fazer parte do processo como sendo uma "bomba", que teria explodido, matando um policial e ferindo outros. A polícia reagiu, matando vários operários e ferindo perto de 200. Yelles, citado no início deste trabalho, disse que o objeto causou a morte de sete policiais, ficando mais de 60 feridos. Os jornais da época e historiadores como Henry Peelling em seu "American Labor" só mencionam um morto e outros feridos.

De qualquer maneira a reação foi violenta. Foi declarado o estado de sítio e o toque de recolher em Chicago. Centenas de operários e dirigentes sindicais foram presos por ocasião do AI-5 de Chicago. Grande parte deles, segundo conta Gregório Selser, foram torturados para que revelassem o nome do responsável pelo massacre de policiais". Buscava-se um culpado ou vários. Que melhores candidatos à força que os anarquistas, os dirigentes sindicais, os líderes operários?

A PRISÃO

Ordenou-se a captura do inglês Samuel Fielden, dos alemães Hessois Auguste Spies, Michael Schwab, Georges Engel, Adolph Fischer e Louis Lingg e dos norte-americanos Neebe e Albert R. Parsons. Contra eles moveu-se o processo-farsa dos "Oito de Chicago". Mas também outros trabalhadores foram levados à prisão, alguns mesmo não sendo anarquistas. O que se

pretendia com a provocação armada pela própria polícia na Praça do Mercado, a prisão e o julgamento dos líderes trabalhadores, era por fim à luta pela jornada de oito horas. As lutas que se sucederiam a esta. A ascensão da classe operária.

No dia seis de maio a polícia divulgou o nome do único policial morto nos incidentes, o oficial Mathias J. Degan. No dia 21, com o clima de tensão criado por pressão da grande imprensa, era instalado o Grande Juri. O julgamento, do princípio ao fim, foi uma farsa: o juri, mostrou-se parcial, intolerante e arrogante para com os acusados e paciente para com as testemunhas e os representantes da polícia e do Estado de Illinois (Chicago pertence a Illinois).

No banco dos réus: Fielden, Spies, Schwab, Engel, Fischer, Lingg, Neebe e Parsons. Primeiramente o nº de trinta e seis acusados foi desmascarado por ser exagerado. Reduziram então para 12. Um fugiu e nunca mais foi encontrado. Três foram indicados como testemunhas. Restaram os "Oito de Chicago". Parsons foi o último a ser preso.

Passou um tempo na clandestinidade. Ou exatamente seis semanas. Ele entrou triunfalmente no Tribunal e se entregou, quando o julgamento já havia sido iniciado (dia 21 de junho), iludindo os policiais que o caçavam por todos os lados. Queria compartilhar da acusação de que lhe imputavam e aos seus companheiros.

O governador de Illinois, John Peter Altgeld, juntamente com outros homens honrados norte-americanos na época, tudo fez para reparar o erro judiciário que se cometia, para denunciar os vícios do processo dos "Oito de Chicago". Dentre os que se situavam nesta condição, isto é, que não reconheciam a validade do processo (poucos processos judiciais na história mereceram uma condenação e um repúdio tão grande) foram: Darrow, Schilling e o capitão Black.

Anos mais tarde, o governador, com base no processo que estudou exaustivamente, afirmou que,

"com toda probabilidade a bomba fora lançada por alguém que buscava uma vingança pessoal". Yellen, por sua vez, observou que "a possibilidade de um agente provocador não deveria ser descartada, já que os policiais de Chicago eram mestres nessas tramas".

Em 10 de maio de 1889, quando cinco dos oito de Chicago já haviam morrido, o chefe de Polícia Ebersold confessara, em entrevista ao "The Chicago Daily News":

"Minha política visa por fim ao assunto o mais cedo possível, depois de quatro de maio. O estado geral de intranquilidade prejudicava Chicago. Entretanto o capitão Schaack pensava diferente. Queria manter as coisas em efervescência, queria que se encontrasse bombas por toda a parte ...

Quando destruimos as associações anarquistas, Schaack pretendeu enviar homens com a missão de reorganizar imediatamente tais associações". Traduzindo: colocando homens de confiança dos patrões e da polícia.

A acusação, segundo Spies em seu discurso, chegou a ponto de citar até Goethe e outros clássicos, mencionados pelo "Diário do Trabalhador de Chicago" como participantes da conjuração anarquista".

EXECUÇÃO

O advogado da defesa, William A. Foster, fazia o possível. Contudo, toda a trama havia sido urdida para condenar os líderes operários. No dia 9 de outubro viria a sentença.

Deveriam morrer enforcados: Parsons, Spies, Fielden, Schwab, Lingg, e Engels Neebe foi condenado a 15 anos de prisão, embora desejasse morrer na forca, como seus companheiros.

"Deixa-me participar da morte de meus companheiros. Enforca-me com eles", exigiu em seu discurso no Tribunal. Fielden e Schwab tiveram suas penas mudadas para a prisão

perpétua. Assim, três dos oito foram para a Penitenciária de Joliet, enquanto os cinco restantes exigiam sua liberdade pura e simples, ou a morte. A data da execução foi confirmada para 11 de novembro de 1889. Em setembro, o Tribunal de Alçada confirmou a sentença do juiz Joseph E. Gary, mesmo admitindo que "o processo não estava livre de erro jurídico".

Louis Lingg de 23 anos de idade foi encontrado morto em sua cela dia 10 de novembro de 1887. Segundo a polícia, ele teria se suicidado com uma bomba de fabricação caseira. Em plena penitenciária, diante de toda a vigilância possível ... A história do suicídio de Lingg foi outra farsa preparada pela polícia.

Quatro dias antes da execução dos quatro restantes, Samuel Gompers, fundador da American Federation of Labor, se entrevistou com o governador Oglesby, à frente de uma delegação de sindicalistas. Tudo em vão. No dia 11, quatro dos restantes foram conduzidos ao patíbulo: Spies, Fischer, Engel e Parsons, presentes representantes da imprensa e convidados especiais. As últimas palavras proferidas pelos mártires da classe operária:

Spies: "Tempo virá em que nosso silêncio será mais poderoso que as vozes que hoje vocês estrangulam".

Fischer: "Viva a anarquia! Este é o momento mais feliz de minha vida!"
Engels: "Viva a anarquia!"

Parsons: "É-me permitido falar? Oh, homens da América! Deixa-me falar, sherife Matson! Deixa que se escute a voz do povo!" Oh! Let the voice of the people be heard" (Deixa que a voz do povo seja ouvida!).

O eco do último e curto discurso de Parsons, no patíbulo, ainda hoje é ouvido pelos trabalhadores do mundo inteiro. O retrocesso no movimento operário foi passageiro. Vieram outros líderes. Outros sempre aparecerão, mais cedo ou mais tarde. A luta continua. Não pára.

Engels, a voz do gráfico fez tremer os juizes: "Vossas leis se opõem à natureza"

"É a primeira vez que comparece ante um tribunal norteamericano e este me acusa de assassinato. E porque motivo estou aqui? Porque razão me acusam de assassino? Pela mesma que me fez abandonar a Alemanha: pela pobreza, pela miséria da classe operária.

Também aqui, nesta República Livre, no país mais poderoso da terra, existem operários que não têm um lugar no banquete da vida e que, como párias sociais vivem uma vida miserável. Aqui eu vi seres humanos buscando algo com que se alimentar nas latas de lixo nas ruas.

Quando, em 1878, vim de Filadélfia para esta cidade acreditava que poderia encontrar meio de vida mais fácil em Chicago, já que na cidade onde estava era impossível viver mais tempo. Entretanto, enganei-me completamente. Aí compreendi que, para o operário não há diferença entre Nova York, Filadélfia e Chicago, assim como não o há entre a Alemanha e esta poderosa república.

Um companheiro de trabalho me explicou cientificamente a razão que impede ao operariado de viver condignamente num país rico como este. Comprei livros para informar-me melhor. E eu que havia sido um político de boa fé, abominei a política e as eleições, e entendi que os partidos estavam falidos, até mesmo os sociais democratas caíam na mais completa corrupção.

Ingressei, então, na Associação Internacional dos Trabalhadores. Os membros dessa Associação estão convencidos de que somente pela força os trabalhadores poderão se emancipar, conforme a história nos ensina. Com ela aprendemos que a força libertou os primeiros colonos deste país, que somente pela força foi abolida a escravidão e que assim como enforcou-se o primeiro que neste país movimentou a opinião pública contra a escravidão, nós seremos enforcados (...)

Em que consiste meu crime?

Em haver trabalhado pelo estabelecimento de um sistema social onde seja impossível uns juntarem milhões e outros caírem na degradação e na miséria. Assim como a água e o ar, livres para todos, assim a terra e as conquistas científicas devem ser utilizadas em benefício de todos. Vossas leis estão em oposição às leis da natureza, uma vez que, com elas, roubais às massas o direito a vida, à liberdade, ao bem-estar.

A noite em que foi jogada a primeira bomba neste país eu estava em casa e não sabia nada acerca da conspiração que o ministério público pretende haver descoberto. É certo que tenho relações com meus companheiros de processo entretanto, alguns só os conheço por havê-los visto em reuniões de trabalhadores. Não nego, entretanto, que haja falado em diversos comícios, nem nego haver afirmado que, se cada trabalhador levasse uma bomba em seu bolso, imediatamente seria derrubado o sistema capitalista dominante.

Esta é minha opinião e meu desejo; entretanto não combato os capitalistas individualmente. Combato o sistema que produz seus privilégios. Meu mais ardente desejo é que os trabalhadores saibam separar seus inimigos de seus amigos. Tudo o mais mereço de desprezo. Abomino o poder de um governo iníquo. Desprezo seus policiais e seus espiões. Quanto à minha condenação, articulada e decidida pela influência capitalista, nada mais tenho a dizer".

Spies: "Minha defesa é vossa acusação"

Spies, Engels, Parsons e Fischer morreram na forca.

Mais tarde, através de um amplo movimento de massas, Samuel Fielden, Oscar Neebe e Michael Schwab foram anistiados, depois de cumprirem sete anos de prisão. O decreto de anistia, assinado pelo governador Altgeld, foi publicado em 26 de julho de 1893, sob o fundamento de que nada se descobriu que os incriminasse. Quarenta anos depois, dois imigrantes italianos, Nifola Sacco e Bartolomeo Vanzetti se transformavam nos mártires de Boston.

Os mártires de Chicago não foram as únicas vítimas de uma justiça defensora de privilégios. Os exemplos continuam se avultando...

"Ao dirigir-me a este tribunal o faço como representante de uma classe a outra que é sua inimiga, iniciando com as mesmas palavras com que o veneziano Marino Fallieri se dirigiu ao seu carrasco há cinco séculos: Minha defesa é vossa acusação. As causas de meus supostos crimes, vossa história, disse Auguste Vicente Theodore Spies durante seu julgamento.

Fui acusado de assassinato, como cúmplice ou executor e me condenaram apesar de o ministério público não poder apresentar sua prova que me incrimine em qualquer dos dois casos.

A sentença e sua execução não são mais que um assassinato legal preconcebido, um crime malvado e que se executará a sangue frio. Assassinato planejado de forma tão vergonhosa e canalha como não há exemplos em toda a história dos acontecimentos políticos e religiosos.

Foram cometidos muitos erros judiciais. Contudo, em alguns casos, os representantes do Estado agiram de boa fé, acreditando na culpabilidade dos sentenciados. Mas, neste ano, o ministério público nem

sequer pode alegar essa desculpa. Não pode porque seus representantes Grinnell fabricaram a maior parte dos testemunhos e escolheram um júri viciado desde a origem. Ante este tribunal e ante o povo supostamente representado pelo Estado, acuso desta conspiração infame para nos assassinar o fiscal Grinnell e seu afilhado Bonfield!

A classe dos bons e piedosos cristãos tentou, através de sua imprensa e por todos os meios inimagináveis ocultar cuidadosamente os fatos tal como se produziram, mantê-los secretos. E o conseguiu em parte, atribuindo aos odiados acusados os qualificativos de "anarquistas" e descrevendo-os como um bando de selvagens recentemente descobertos ou uma espécie de canibais e ainda inventando tenebrosas e inacreditáveis estórias de conspirações misteriosas e obscuras para semear ainda mais o terror. Esses bons cristãos trataram, assim, de encobrir o fato de que, na noite de quatro de maio duzentos homens armados, sobre o comando de um notório assassino (ele se refere ao inspetor Bonfield) e sem consciência, caíram sobre um pacífico comício de cidadãos. Com que finalidade? Com a finalidade de ferir ou de matar o maior número possível deles!

Os trabalhadores começaram a dizer verdades que soavam mal nos ouvidos de seus patrões. Chegaram até a apresentar (Oh, inacreditável ousadia!) algumas reivindicações de melhorias trabalhistas. Descobriram (que audácia!) que oito horas de trabalho intenso todo dia por somente duas horas de pagamento era insuficiente. Esse "populacho" sem leis teria que ser reduzido ao silêncio e isso era a coisa mais fácil do mundo de se conseguir, recorrendo-se à intimidação, assassinando pelo menos aqueles que se distinguiram como líderes.

O principal argumento de Grinnell contra os acusados

foi: São estrangeiros. Não são cidadãos norte americanos. Não posso falar pelos demais. Falo por mim mesmo.

Grinnell disse várias vezes que aqui se professa o anarquismo. Pois bem, a teoria do anarquismo pretende ir ao domínio da filosofia especulativa. No encontro de Haymarket (a Praça do Mercado) não se disse uma única palavra sobre o anarquismo; somente se falou do tema muito popular da redução da jornada de trabalho.

Entretanto, o anarquismo é aqui defendido, retruca Grinnell. Pois, se se trata disso, podeis condenar-me porque sou anarquista. E acredito como Bockle, como Paine, como Jefferson, como Emerson, Spencer e muitos outros grandes pensadores que o estado de castas e de classes do estado onde uma classe domina a outra que vive de seu trabalho - a qual vós chamais ordem - acredito, sim, que esta forma bárbara de organização social, com seu sistema de roubo sacramentado e assassinatos legais está próxima a morrer para dar lugar a uma sociedade livre, a uma sociedade independente, ou à irmandade universal, se assim o preferis.

Acabo de expor seus ideais. Eles fazem parte de mim mesmo. Não posso me separar deles e tampouco o faria, ainda que pudesse. E se pensais que há de aniquilar essas idéias, que dia a dia ganham mais e mais terreno, envia-nos à forca. Sim, aplicais mais uma vez a pena de morte pelo crime de atrever-se a dizer a verdade - e desafiamos que demonstreis que mentimos alguma vez - eu voz digo que a morte é a pena que imponhais por problemar a verdade. Neste caso estou disposto a pagar tão alto preço, orgulhosa e bravamente! Chama vosso carrasco. Enforca-nos. A verdade crucificada em Sócrates, em Cristo, em Giordano Bruno, em Juan Huss, em Galileo, ainda vive.

Estes e muitos outros nos antecederam no passado.

Estamos prestes a seguir-lhes!

Schwab: um movimento não é uma conspiração

"Pouco falarei. E o faço para que meu silêncio não seja interpretado como um covarde consentimento com a comédia que acaba de se desenvolver", disse o encadernador Michael Schwab perante o juiz-presidente do inquérito contra os "Oito de Chicago".

Aqui trechos do discurso de Michael Schwab:

Denominar justiça à face processual desta causa seria uma burla. Não se fez justiça nem se poderia fazer porque uma classe está frente à outra.

Dizeis que defendemos a anarquia e a anarquia é uma doutrina hostil à força bruta, oposta ao criminoso sistema vigente de produção e distribuição de riqueza.

Me sentenciais à morte por atuar na imprensa e fazer discursos. A procuradoria sabe tão bem quanto eu que minha imaginada conversação com Spies jamais existiu. E conhecedora de

algo melhor que isso: sabe e conhece todas as maravilhas do trabalho de quem preparou aquela conversação.

Quando compareci ante o juiz, no início deste processo, dois ou três policiais disseram não ter nenhuma dúvida de que me viram em Haymarket (a Praça do Mercado) quando Parsons terminava seu discurso. Cuidava-se, evidentemente, de atribuir-me o crime de arremessar a bomba. Pelo menos, nos primeiros telegramas enviados à Europa se disse que eu havia arremessado várias bombas sobre a polícia. Mas tarde caiu por terra essa absurda acusação e então Schneubelt foi o acusado (...).

Falais de uma gigantesca conspiração! Um movimento não é uma conspiração e tudo o que fizemos foi à luz do dia. Não há segredo

algun em nossa propaganda. Anunciamos de viva, viva voz e por escrito o advento de uma revolução, uma troca no sistema de produção de todos os países industriais do mundo.

Todos os dias são cometidos assassinatos, crianças são inumanamente sacrificadas, mulheres morrem de tanto trabalhar e os homens morrem lentamente devido às más condições de trabalho. E se fizeram leis que punam tais crimes.

Como trabalhador que fui vivi entre meus companheiros, dormi em suas cafuás, presenciei a prostituição da virtude pela força das privações e da miséria e morrer de fome homens robustos, por falta de trabalho. Coisas que eu já vi na Europa e que acreditava que, na chamada "terra da liberdade" não presenciaria quadros tão

tristes. Entretanto pude convencer-me do contrário. Nos grandes centros industriais dos Estados Unidos há mais miséria que nos países do Velho Mundo. Milhares de trabalhadores vivem em Chicago em habitações imundas, sem ventilação nem espaço suficientes; duas ou três famílias vivem amontoadas num quarto e come ninharias de carne e verduras. As doenças mais cruéis ceifam homens e mulheres e crianças, sobretudo os infelizes e inocentes meninos. E isso não é horrível para uma cidade que se diz civilizada?

O socialismo, tal como entendemos, significa que as terras e as máquinas devem ser de propriedade de todo o povo. A produção deve ser controlada e organizada por associações de produtores, de modo a atender às necessidades do

consumo.

No sistema socialista todos devem dispor de meios suficientes para realizar um trabalho útil, e, é certo que não haverá desemprego.

Quatro horas por dia seriam suficientes para produzir todo o necessário a uma vida confortável de acordo com as estatísticas. Sobraria, pois, tempo para dedicar-se à ciência e às artes.

Este é o socialismo que se propõe. Há quem diga que não sou norte-americano. Então, será norte-americano deixar o povo na ignorância, será norte-americano fomentar a miséria e o crime? Que fizeram os grandes partidos pelo povo? Prometer muito e não fazer nada a não ser corromper, comprando votos em dias de eleições. Num país onde a mulher tem que vender sua honra para viver que o homem venda seu voto ...

Comunicado

Tendo em vista o grande aumento do preço do papel, verificado recentemente, a nova direção do jornal União Sindical se viu compelida a reajustar sua tabela de preços para a venda avulsa, assinantes e quotas encomendadas pelas direções sindicais do Estado.

O preço do exemplar, nas bancas, passou para 20 cruzeiros. A assinatura anual do União Sindical custa 200 cruzeiros. As encomendas feitas pelas entidades sindicais e outras são favorecidas com um desconto de 30 por cento.

A direção do jornal União Sindical solicita a compreensão de todos, esperando contar com o apoio necessário para que o mesmo se mantenha e se amplie, cumprindo bem o papel que lhe está reservado na vida sindical de Minas Gerais, como veículo de informação.

Fielden: em breve o raiar de novo mundo

O inglês Fielden, muito conciso, terminou assim seu discurso no Tribunal "Creio que chegará a época em que sobre as ruínas da corrupção se levantará a radiante manhã de um mundo emancipado, livre de todas as maldades, de todos os monstruosos anacronismos de nossa época de nossas caducas instituições".

"Eleição do Sindicato"

Tornamos público que no dia 08/04/80, foi realizado a eleição para nova diretoria do Sindicato dos Trab. Met. de Sabará, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação. A diretoria ficou assim constituída:

Presidente - Antonio Seabra
Vice-Presidente - José Vieira de Almeida
Primeiro Secretário - Antonio Rafael Leite
Segundo Secretário - Marcos Vinícios dos Reis
Primeiro Tesoureiro - Raimundo Luiz de França
Segundo Tesoureiro - Paulo Francisco Gomes

Suplentes:

Dercílio Evangelista
Francisco Militino dos Santos
Joaquim Figueiredo Dias
Ademir de Oliveira Marques
Efigênio Fernandes
José Antão Félix
Conselho Fiscal: Efetivos
Sebastião Paulo Araújo
José Eulálio da Conceição
João Martins dos Santos

Suplente:

João Leal Gonçalves
Mário Sidônio da Conceição
Deusdedite Florentino da Cruz
Delegação Federativa:
Antonio Seabra
Suplente:
Sebastião Fagundes Magalhães
João de Freitas da Silva

Os componentes dos aludidos órgãos foram empossados no dia oito de maio de 1980, tendo três anos de mandato.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte com base territorial em Contagem

Sede Social Própria: Rua Curitiba, 778 - 10º andar - Fone, 201-2848

Aos Empregados em Transportes Coletivos Urbanos de Belo Horizonte e Contagem

REFERENTE AO REAJUSTAMENTO SALARIAL DA CLASSE

Com o propósito de melhor orientar a classe, o Sindicato esclarece aos empregados em transportes coletivos urbanos de Belo Horizonte e Contagem que após o último e recente movimento reivindicatório da classe, por intermédio do Sindicato, os salários da classe a partir de 1.º de Março de 1980 passaram a constituir-se da seguinte forma:

MOTORISTAS

Salários e vantagens mensais (remuneração)	Cr\$ 11.000,00
Salários e vantagens mensais (remuneração) c/ desconto p/ o INAMPS	Cr\$ 10.120,00
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga	Cr\$ 2.566,62
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga, c/ desconto para o INAMPS	Cr\$ 2.361,30
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga	Cr\$ 2.933,28
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga com desconto para o INAMPS	Cr\$ 2.698,62
Salário dia Cr\$ 366,66 - Hora normal Cr\$ 45,83 - Hora extra Cr\$ 54,99	

TROCADORES

Salários e vantagens mensais (remuneração)	Cr\$ 4.500,00
Salários e vantagens mensais (remuneração) c/ desconto p/ o INAMPS	Cr\$ 4.140,00
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga	Cr\$ 1.050,00
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga, c/ desconto para o INAMPS	Cr\$ 966,00
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga	Cr\$ 1.200,00
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga com desconto para o INAMPS	Cr\$ 1.104,00
Salário dia Cr\$ 150,00 - Hora normal Cr\$ 18,75 - Hora extra Cr\$ 22,50	

FISCAIS

Salários e vantagens mensais (remuneração)	Cr\$ 5.000,00
Salários e vantagens mensais (remuneração) c/ desconto p/ o INAMPS	Cr\$ 4.600,00
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga	Cr\$ 1.166,62
Salários e vantagens semanais sem trabalhar a folga, c/ desconto para o INAMPS	Cr\$ 1.073,30
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga	Cr\$ 1.333,28
Salários e vantagens semanais trabalhando a folga com desconto para o INAMPS	Cr\$ 1.226,62
Salário dia Cr\$ 166,66 - Hora normal Cr\$ 20,83 - Hora extra Cr\$ 24,99	

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO (Escritório), MECANICOS E AJUDANTES DE MECANICOS E DEMAIS EMPREGADOS

- Os que perceberem de 1 a 3 salários mínimos — 44,99%, aplicados sobre os salários de novembro de 1979.
- Os que perceberem acima de 3 salários mínimos até 10 salários mínimos — 40,9%, aplicados sobre os salários de novembro, acrescido da importância de Cr\$ 359,85.
- Os que perceberem acima de 10 salários mínimos — 32,72%, aplicados sobre os salários de novembro, acrescido de Cr\$ 2.758,88.

OBSERVAÇÃO: Os presentes salários são pelo período de 6 (seis) meses e a partir de 1.º de Setembro de 1980 a classe terá novo reajustamento.

TÉRMO

DE

ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os empregadores representados pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargos no Estado de Minas Gerais, concedem a seus empregados da correspondente categoria profissional, reajuste salarial na conformidade do INPC a ser oficialmente fixado para o mês de Janeiro de 1.980, observadas e demais disposições da legislação pertinente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será igualmente concedido à categoria profissional representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Contagem aumento a título de produtividade nos termos das disposições legais ordenadoras da matéria, nos seguintes percentuais:

- a) 10% (DEZ POR CENTO) para os empregados que percebem até 3 (TREIS) salários mínimos;
- b) 4% (QUATRO POR CENTO) para os empregados que percebem acima 3 (TREIS) e até 10 (DEZ) salários mínimos;
- c) 2% (DOIS POR CENTO) para os empregados que percebem acima de 10 (DEZ) salários mínimos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os reajustes de que trata a presente cláusula incidirão sobre os salários corrigidos em 01/11/79. (Primeiro de Novembro de Mil, Novecentos e Setenta e Nove), nos termos da lei 6.708 de 30/10/1979 resultantes da aplicação de 22% (Vinte e Dois Por Cento) compensados valores concedidos em percentuais superiores;

CLAUSULA SEGUNDA - Será concedido o abono de faltas pelas empresas empregadoras, aos empregados, quando da prestação de provas escolares, em estabelecimentos de ensino legalmente reconhecidos, desde que coincidentes com o horário de trabalho e avisado o empregador com uma antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas, por escrito;

CLÁUSULA TERCEIRA - Os empregadores se obrigam a fornecer aos seus empregados o envelope de pagamento contendo, discriminadamente, todos os valores pagos;

CLÁUSULA QUARTA - Os empregadores se obrigam a fornecer, gratuitamente, aos seus empregados o iníforme, sempre que o seu uso for exigido;

OUTRAS CONQUISTAS DO SINDICATO

- 1.º - Foi abolido o atestado de "NADA CONSTA" que era fornecido pelo Sindicato dos Patrões, para admissão de empregados nas Empresas;
- 2.º - Foi limitado em 2 (duas) horas extras no máximo, por dia, e com isto, foi abolido o molgrista direto, que resultava em prejuízos para a classe, pois uns trabalhavam a mais e outros não tinham empregos;
- 3.º - As empresas serão obrigadas a elaborar e respeitar a Escala de Revesamento de folgas semanais de acordo com a lei, sendo assim o empregado com antecedência saberá o dia de sua folga, não sendo necessário pedir folga;
- 4.º - Não poderão trabalhar nos transportes coletivos, nem com carteira profissional assinada funcionários públicos, militares, fiscais de trânsito, detetives ou outras pessoas que tenham outros empregos, para evitar concorrência com os motoristas e empregados do transporte coletivo que apenas trabalham na profissão;
- 5.º - Os empregados admitidos terão suas Carteiras de Trabalho assinadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua admissão;
- 6.º - A matrícula de motoristas nos veículos é obrigatória e imediata ao ato de admissão na empresa;
- 7.º - Ao empregado que pedir demissão fica assegurado receber da empresa uma carta de apresentação ou uma declaração que não há nada que o desabone;
- 8.º - O empregado dispensado com justa causa, terá direito a um expediente da empresa comunicando ter sido demitido enquadrado no artigo 482 da C. L. T.;
- 9.º - As empresas serão obrigadas a fornecerem a todos seus empregados folhas individuais de pagamentos ou envelopes de pagamentos contendo discriminadamente todas as parcelas da remuneração paga aos empregados;
- 10.º - Quando os motoristas forem multados pelos Guardas de Trânsito, as empresas deverão comunicar aos motoristas da multa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do prazo para recurso na JARI/DETRAN, prazo para os motoristas procurarem o Sindicato para orientação;
- 11.º - Quando os empregados forem multados pelo SMT a empresa será obrigada a recorrer da multa nos termos do regulamento, e não poderá fazer desconto enquanto a multa não for julgada para comprovar a culpa do motorista. Será permitida a retenção do valor da multa apenas no caso do empregado ser demitido ou pedir demissão, mas não comprovada sua culpa a importância deverá ser devolvida;
- 12.º - A prestação de trabalho nas Empresas de Transportes de Passageiros, só será permitida com assinatura da Carteira Profissional e a forma de pagamento exclusivamente por salário e/ou remuneração por jornada de 8 (oito) horas;
- 13.º - As empresas permitirão a fixação de "Avisos" e "Convocações" do Sindicato nos Quadros das Empresas e permitirão o acesso de Diretor do Sindicato nos recintos das Empresas para verificação do cumprimento do acordo;
- 14.º - No caso de aplicação de pena de suspensão aos empregados, as Empresas poderão comunicar a ocorrência ao Sindicato dos Empregados;
- 15.º - Os motoristas e cobradores, no início e no término de cada jornada de trabalho, terão direito a locomoção gratuita nos veículos da linha da empresa em que prestarão serviço.

O Sindicato conta com a participação e colaboração de toda a classe para o cumprimento do acordo em vigência. Quaisquer irregularidades os trabalhadores deverão denunciar o fato no Sindicato que está de portas abertas para a classe.

Mesmo que existam alguns patrões "bonzinhos", em caso de dúvidas, os empregados deverão procurar o Sindicato para melhores esclarecimentos.

Trabalhadores: O Sindicato é o único órgão que representa a classe, é o único órgão que pode reivindicar para a classe. Venham ao Sindicato, participem da luta do Sindicato, inscrevam-se no quadro social do Sindicato para defender seus direitos e gozar das enormes assistências que o Sindicato presta aos seus associados.

Que todos venham ao Sindicato!

Belo Horizonte, março de 1980.

JOSÉ THEODORO GUIMARAES DA SILVA
Presidente do Sindicato

CLÁUSULA QUINTA - As Empresas e Empregadores, abrangidos pelo presente acordo, descontarão, compulsoriamente, no pagamento do mês de Janeiro do corrente ano, dos seus empregados, sindicalizados ou não atingidos por esse aumento, ou que já tenham tido aumento espontâneo, ora compensado; a quantia de Cr\$200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS), em benefício do Sindicato dos empregados, para fins sociais e formação profissional, por ocasião do pagamento do aumento apenas do mês de Janeiro e recolherão em contra recibo na Tesouraria do Sindicato dos empregados, até o dia 15 (Quinze) de Fevereiro do corrente ano;

PARÁGRAFO ÚNICO - As Empresas e Empregadores descontarão em qualquer hipótese esta quantia de Cr\$200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS) e as reclamações e pendências judiciais, referente ao mencionado desconto, ficarão sob responsabilidade exclusiva do Sindicato beneficiado, ficando o empregado reclamante obrigado a comparecer ao Sindicato dos trabalhadores para solução da pendência;

CLÁUSULA SEXTA - Fica estabelecido que dentro de 90 (Noventa) dias as partes contratantes voltarão a se reunir, para exame das propostas das Cias de Seguro, para formalização das reivindicações dos empregados com relação ao seguro de vida em grupo;

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente acordo terá vigência de 1 (Hum) ano, com início em 01/01/1980 e término em 31/12/1980, respeitando que preceitua a lei. 6.708, de 30/10/79;

CLÁUSULA OITAVA - Serão compensados os adiantamentos ou abonos concedidos pelo empregador, após a data-base, nos termos da legislação própria.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes se comprometem a elaborar conjuntamente, uma circular explicativa do presente acordo, que será distribuída aos seus associados.

E por acharem assim justas e contratadas, assinam este instrumento em cinco (5) vias, reservando-se uma delas para fim de registro, depósito e arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais.

VITORIOSA A CAMPANHA SALARIAL DOS RODOVIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM

A campanha salarial do Sindicato dos Trabalhadores em transportes rodoviários de Belo Horizonte e Contagem, presidido pelo companheiro José Theodoro da Silva, foi concluída com pleno êxito. Desta forma, os membros da numerosa categoria profissional obtiveram melhorias salariais consideráveis. Neste número, União Sindical divulga uma informação pormenorizada do Sindicato dos Rodoviários sobre o reajustamento salarial conquistado pela classe, além do texto do acordo, assinado por José Theodoro da Silva, e Dr. Longobardo Affonso Fiel,

Presidente e assistente jurídico do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Vicente Costa e Dr. Oswaldo Schmitz, Presidente e superintendente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Minas Gerais, respectivamente.

Vale destacar que o aumento conquistado a título de produtividade, nos termos das disposições legais ordenadoras da matéria, é o maior registrado até agora, sendo na base de 10% (dez por cento) para os empregados que percebem até 3 (três) salários mínimos.



Companheiro José Theodoro da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte.

CONQUISTAS DOS FUMAGEIROS DE BH

Na circular N°06/80, de 2-4-80, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Belo Horizonte, companheiro Nilton Ferreira Borges, presta conta de suas atividades e informa sobre uma série de conquistas importantes para a categoria. A referida circular contém uma orientação precisa para os associados do Sindicato, alertando-os no sentido de ficarem atentos no cumprimento exato e fiel, por parte da empresa, de tudo aquilo que a categoria fumageira belorizontina conquistou, por meio do seu Sindicato.

A circular informa que, após longa e cansativa campanha, a classe conquistou o restaurante no local de trabalho, o qual vem servindo a categoria satisfatoriamente. Por outro lado, destaca que depois de exaustivas reuniões, onerosas e cansativas viagens, e às vezes acirrados debates, o Sindicato firmou o acordo com a empresa, extinguindo o expediente aos sábados, com as devidas ressalvas da entidade sindical operária. Outra conquista de realce refere-se à estabilidade para a fumageira gestante. Hoje a trabalhadora fumageira não pode ser dispensada, após a concepção da gravidez, até 60 dias depois da licença de 84 dias concedida pelo INAMPS, prevista na CLT, graças decisão judicial neste sentido.

Também por decisão do TRT e confirmada pelo TST, a empresa está obrigada a aceitar atestados médicos abonadores de faltas por motivo de doença, fornecidos por médicos do Sindicato e do INAMPS. Por sua vez, o trabalhador fumageiro estudante, que necessitar faltar ao serviço por motivos de provas escolares, terão suas faltas abonadas pela empresa. Para tanto terá que comunicar-se

com seu chefe imediato 72 horas antes da realização dos exames, entregando em seguida o respectivo comprovante. Trata-se de uma importantíssima conquista da penúltima campanha salarial conduzida pelo Sindicato dos Fumageiros.

Outra vitória de realce diz respeito às horas extras. As duas primeiras horas extraordinárias trabalhadas atualmente pelo empregado fumageiro de Belo Horizonte são pagas, obrigatoriamente, à razão de 30%. As subsequentes, na base de 50%. A circular do Sindicato dos Fumageiros assinala que, em comparação com o que a CLT fixa, registrou-se uma grande vantagem.

Merece menção, igualmente, o piso salarial alcançado pela categoria. O menor salário percebido atualmente por um empregado na indústria do fumo de Belo Horizonte é de Cr\$5.750,40 (bem acima do último salário mínimo decretado pelo governo). Isto graças à ação do Sindicato que, incorporando os 6% obtidos no TST e somando os cerca de 11% concedidos pela Souza Cruz, extinguindo faixas salariais até então existentes, o Sindicato conseguiu elevar consideravelmente os salários dos que ganham menos. É bom lembrar que durante a vigência do atual acordo, nenhum empregado poderá ser admitido com salário menor do que o PISO do acordo divulgado.

Tópico importante é a complementação salarial. O fumageiro que entra em gozo de benefício previdenciário tem complementado pela empresa, durante os primeiros 6 meses, os seus salários. Trata-se de uma reivindicação antiga, atendida pela empresa, devido à luta do Sindicato.

No ponto 10 da circular do

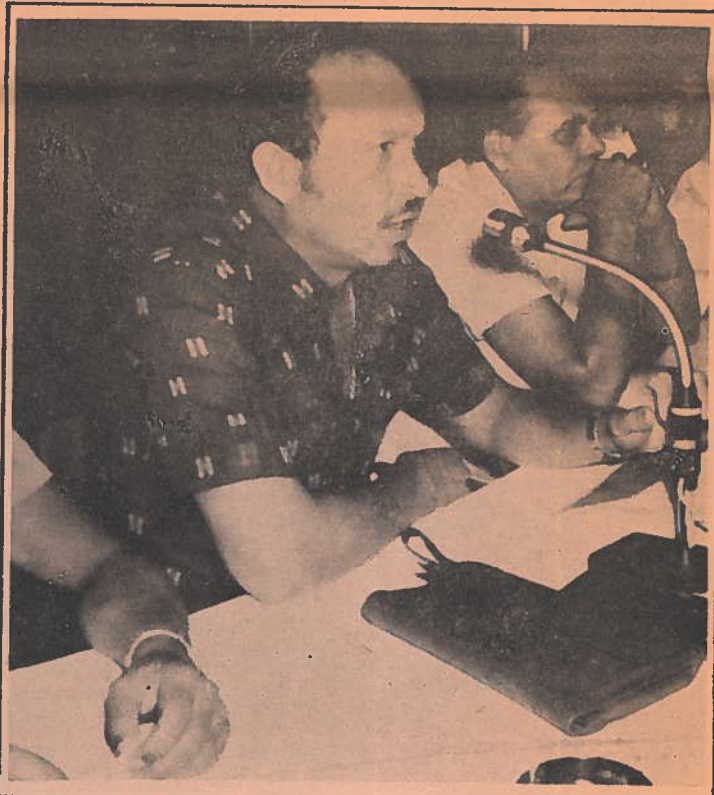
Sindicato dos Fumageiros de Belo Horizonte está registrado o título CIGARROS E REMÉDIOS. O Sindicato foi informado de que brevemente os trabalhadores em gozo de auxílio-doença receberão cigarros e remédios, gratuitamente. O Sindicato pleiteia da empresa a concessão de tal benefício também aos companheiros aposentados.

O Presidente do Sindicato, Nilton Ferreira Borges, informa ainda que o fornecimento de leite pela empresa, gratuitamente, reivindicado pela classe, já existe. Ademais, existe o fornecimento de folhinhas e o suprimento de cigarros Minister a todos, independentemente dos valores salariais, ocorrerá brevemente, conforme promessa da empresa.

O Sindicato informa, outrossim, que a distribuição de brinquedos aos filhos dos funcionários, no Natal, bem como a festa natalina foram restabelecidas.

O Sindicato dos Fumageiros de Belo Horizonte reivindicou e conseguiu o salário do substituto igual ao do substituído. É importante ressaltar o alcance desta conquista, pois é comum um companheiro ou companheira substituir um outro (a) e não sabe que tem o direito de receber, durante aquele período, a diferença entre o salário seu e do substituído, desde que superior ao do substituído, é claro. Está claro, pois, que o substituto faz jus ao salário do substituído, mesmo que seja por apenas um dia.

A mais recente conquista dos fumageiros de Belo Horizonte é a licença prêmio, de 30 dias, aos empregados que completarem 20 anos na empresa, e de 60 dias aos que completarem 30 anos de serviço.



Nilton Ferreira Borges, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Belo Horizonte.

Finalmente, a circular do Sindicato, assinada pelo seu Presidente, companheiro Nilton Ferreira Borges, destaca: Para que o Sindicato seja forte não tem que necessariamente ser grande, mas que a totalidade ou a maioria de seus representantes se associe a ele e participe de sua vida associativa, de suas lutas, de suas reivindicações e de suas campanhas. A sua força está intimamente ligada à atuação e União de seus membros.

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do

Fumo de Belo Horizonte congratula-se com todos os trabalhadores do Brasil, reafirmando o propósito de luta para que a abertura e a liberdade de organização abrem também suas asas sobre os trabalhadores.

Nós aplaudimos a afirmação da Igreja Católica, mostrando a necessidade de Justiça, Liberdade e Igualdade para todos.

NILTON FERREIRA BORGES
Presidente

AGRADECIMENTOS

Os companheiros João Lúzia e Sínval Bambilra, do jornal União Sindical, levados pelo Dr. Wilson Carneiro Vidigal, visitaram as diretorias dos Sindicatos dos Metalúrgicos de Barão de Cocais, João Monlevade e Sabará. Em todos os três Sindicatos, a exemplo do que tem acontecido em Belo Horizonte e noutras cidades de Minas Gerais, os dois ex-dirigentes sindicais punidos foram calorosamente recebidos.

BARÃO DE COCAIS

Em Barão de Cocais, além do contato com a diretoria do combativo Sindicato dos Metalúrgicos, Bambilra e Luzia, acompanhados pelo grande defensor dos Trabalhadores, Dr. Wilson Vidigal, tiveram um encontro comovente e fraternal com Waldemar das Dôres, o popular "Mamário". Obrigado pelo almoço, Presidente.

JOÃO MONLEVADE

Em Monlevade, os dois enviados do União Sindical mantiveram conversação com o Presidente e outros

diretores do Sindicato dos Metalúrgicos, contando com a presença do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Barão de Cocais e também do estimado e valoroso "Mamário". Pena é que o João Paulo não estava lá. Grato, por tudo, Presidente José Vilar Sobrinho e aos demais Diretores.

SABARÁ

Em Sabará, Bambilra, Luzia e o Dr. Wilson Vidigal foram recepcionados no Sindicato dos Metalúrgicos, cuja sede própria é fora de série, pois conta com dependência amplas a serviço dos trabalhadores. Com o Presidente Luiz Miguel Costa deixamos um abraço para o "Chico", iniciador da sede própria para todos os metalúrgicos de Sabará. Fica registrado aqui o nosso agradecimento ao Presidente Luiz Miguel Costa e aos demais Diretores pela amabilidade com que receberam os representantes do União Sindical.

ITABIRA

Nosso Diretor Geral,

Sínval Bambilra, juntamente com o jornalista José Carlos Alexandre, assistiu à inauguração do conjunto residencial dos rodoviários de Itabira, "JUCA BATISTA" no dia 27 de Abril.

O nosso aplauso ao Sindicato dos Rodoviários e à Cooperativa Habitacional pela realização da grande e bela obra. O conjunto residencial, maravilhosamente construído, abrigará mais de quatro mil pessoas. Parabéns aos iniciadores e executores da belíssima construção.

Agradecemos aos Sindicatos locais e à Federação dos Rodoviários pela atenção e pelo suculento almoço.

Agradecemos as Entidades Sindicais

Agradecemos às direções das Federações e dos Sindicatos dos Trabalhadores de Belo Horizonte e do interior, pelo bom atendimento dispensado aos representantes do Jornal União Sindical, nos contatos mantidos antes desta edição. A todos, portanto o nosso muito obrigado, com votos de êxito em tudo que fazem em benefício dos trabalhadores e do Brasil.

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pela sua Diretoria, integrada no esforço comum de todos os brasileiros na constante busca do aprimoramento da Paz Social, se congratula com a laboriosa classe trabalhadora do País, especialmente com os integrantes da categoria profissional do Grupo da Alimentação, deste Estado, na oportunidade do transcurso do "DIA DO TRABALHO".
Aldair Lázaro Trindade
Presidente

OURO PRETO

O nosso agradecimento à companheira "Sinha", presidente do Sindicato dos

Tecelões, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e ao Dr. Benedito, pela atenção dispensada aos enviados do União Sindical.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE IPATINGA

Ao ensejo das comemorações do DIA DOS TRABALHADORES, o SIND. TRAB. IND. METALÚRG. MEC. MAT. ELÉT. DE IPATINGA, através de sua Diretoria, cumpre o prazeroso dever de saudar os companheiros trabalhadores que lhe são vinculados, formulando a todos eles, extensivamente aos demais companheiros trabalhadores de todo o País, suas congratulações, no transcurso de tão memorável data, pelo trabalho de cada um, dedicado colaborador voltado para o constante engrandecimento de nossa Pátria. Que os ideais dos trabalhadores de todo mundo, que tombaram em defesa das mais legítimas reivindicações, sejam revividos nesta data festiva e sirvam de exemplo para novas lutas e imorredouras conquistas da classe trabalhadora.

Belo Horizonte, maio de 1980
Presidente

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS E BRASÍLIA

Aos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília

A Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, e Brasília reunida no dia 29 de março último, nesta Capital, com a presença de todos os 22 Sindicatos que integram seu Conselho de Representantes, deliberou POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS vir a público para manifestar seu REPÚDIO e seu mais VEEMENTE PROTESTO contra a atitude do Sr. Theóphilo Azeredo Santos, Presidente da Federação Nacional dos Bancos, que, contrariando pareceres jurídicos de vários assessores de Bancos e dos banqueiros, DETERMINOU, num ato arbitrário e lesivo a toda a categoria bancária do País, que os Bancos limitassem a aplicação do fator de correção salarial ao salário nominal, fazendo exclusão injustificável dos anuênios, do salário mínimo de ingresso e da gratificação de função, determinando com isso o congelamento desses componentes salariais, como se a correção salarial fosse um mero ABONO!...

A atitude desse dirigente patronal, evidentemente, não concorre para que se estabeleça clima de entendimento entre a categoria profissional e a categoria econômica. Ao contrário, é perniciososa aos entendimentos que sempre têm se verificado e veio impedir que os Bancos efetivassem a correção salarial prevista na Lei 6.708, com incidência do percentual sobre todos os componentes salariais, como já haviam determinado alguns Bancos, que passaram pelo dissabor de não poderem dar cumprimento a deliberações de suas Diretorias, que já haviam mandado proceder à correção automática, inclusive sobre o valor do anuênio, baseados em pareceres de seus respectivos Consultores Jurídicos com expedição de circulares dirigidas aos seus funcionários, ganhando o fato o domínio público e causando a maior revolta entre os funcionários.

Os bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília, assim, sentem-se no dever de vir a público denunciar essa atitude prepotente do referido cidadão, que, com sua interferência perniciososa, estabelece um clima de antipatia e desassossego entre os bancários de todo o País, além de descumprir a Lei e opor-se à sua aplicação.

A Federação e os Sindicatos que a integram, entretanto, continuarão envidando esforços, por todos os meios a seu alcance, no sentido de obter o cumprimento da Lei, de forma que a correção automática se faça sobre todos os componentes salariais, pois não se pode admitir a exclusão de qualquer deles, sobretudo quando isso ocorre em virtude da vontade autoritária de um dirigente patronal.

BANCÁRIOS!

Unidos para exigir o cumprimento da Lei e para exigir os nossos direitos, que não podem ser usurpados.

Belo Horizonte, 7 de abril de 1980

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília.

As. ilegível.

MÉDICOS MINEIROS RECLAMAM

Em nota oficial divulgada no Estado de Minas, edição do dia 16 de Março de 1980, a diretoria da Associação Médica de Minas Gerais, alertou que "os médicos brasileiros atravessam um momento crítico em sua história. Nunca fomos tão desmoralizados pela sociedade, que de nós aufere parte significativa de sua estabilidade e segurança. Nunca estivemos em face de tantas e tão intensas campanhas de difamação e desonra de nossa profissão, muitas delas partidas mesmo daquelas instituições que vivem do nosso trabalho e nele tem sua razão de ser. Jamais sofremos tanto a pressão de salários achatados pelo galope inflacionário. Nossas condições de trabalho aproximam-se de modo inédito da inviabilidade e nossas condições de vida beiram a indignidade".

Noutra parte, a nota da Associação Médica de Minas Gerais destaca que "o médico hoje, é assalariado de nível superior mais ridicularmente pago do País. O médico, hoje, vê suas perspectivas de aperfeiçoamento científico - especialmente importante para uma profissão que se baseia em conceitos e informações vertiginosamente crescentes e mutáveis - reduzidas à impossibilidade, tantas e tão grandes são suas limitações econômicas que o impedem de ter acesso à caríssima literatura profissional e de dispor do mínimo de tempo para se dedicar ao estudo".

Referindo-se ao cerco de que é vítima o médico, a Associação Médica de Minas Gerais denunciou que "o médico brasileiro atual caiu nas mãos de instituições privadas, nacionais e multinacionais, de prestação

de cuidados de saúde, que desafiam a ética milenar de Hipócrates e lucram com a penúria daqueles que prestam de fato em primeira e última análise os seus serviços, pressionados pela necessidade e submetidos a exigências sem conta para o barateamento inconsequente que implica em desqualificação - desses serviços".

Ademais, frisa a Associação Médica, "ao mesmo tempo, o médico é vítima de uma violenta e arbitrária legislação sindical que o impede de lançar mão de armas eficazes na luta por seus direitos, em nome da mesma segurança nacional que é beneficiária de sua opressão e próbio".

Concluindo, a nota da Associação Médica de Minas Gerais alinha reivindicações justas nos seguintes termos: "Exigimos, em primeiro lugar, o piso salarial de 10 salários mínimos para empregos com 4 horas diárias de trabalho. Exigimos a recuperação do valor da Unidade de Serviços paga pela Previdência Social para seus níveis originais de 1% do salário mínimo. Exigimos a completa e justa revisão das tabelas de honorários da Previdência Social, que vêm sendo indevidamente utilizadas para o pagamento do exercício liberal da profissão em convênios com instituições e empresas privadas. Exigimos condições de trabalho que restaurem o indispensável vínculo de confiança profissional, moral e humano entre o médico e o paciente, preservando a dignidade de ambos e potenciando a qualidade de atenção médica. Estas são nossas exigências imediatas. Trata-se de nossa sobrevivência profissional a curto prazo.

MARCOS TITO, presta a sua homenagem aos trabalhadores no 1º de maio.
Av. Amazonas, 135 Conj.
1804 - Fone: 224-6977 -
226-3383

FOTO UNIÃO

Distribuidor regional Agfa-Gevaert
Atacado e Varejo
Fotos para documentos, casamentos, recepções etc.
Matriz - Rua Guarani, 263
Loja 14 - centro - BH
Filial - R. Desembargador Riberic da Luz, 150 - Barreiro - BH

RIANI, 16 anos depois, de volta à luta sindical

"O Sindicato é o instrumento de luta dos trabalhadores contra a exploração patronal, pelo direito de greve e pela reconquista da estabilidade". Com estas palavras, Clodismidt Riani tomou posse como Representante do Sindicato dos Trabalhadores, Hidrelétricos, junto ao Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores Hidrelétricos de Minas Gerais.

Clodismidt Riani, foi Presidente da CNTI, do Comando Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGT), do congresso Sindical de Minas Gerais, Deputado operário, teve todos os seus mandatos eleitos cassados em 1964. Riani passou longos anos na prisão injusta. Para nós, União Sindical, Riani foi e continua sendo um dirigente digno e honrado dos trabalhadores mineiros e brasileiros.

E Riani é Riani. Depois de passar de prisão em prisão, de sofrer toda espécie de humilhações absurdas, Riani, já em liberdade, afirma: "O Sindicato não deve ser um órgão meramente assistencial, relegando a segundo plano as reivindicações salariais, o trabalho de conscientização da classe trabalhadora".

Ex-deputado petebista, Clodismidt Riani, que ainda não fez opção partidária, explicou que "no ano passado, por duas vezes, nossos companheiros me indicaram para a lista tríplice de vogal da Junta de Julgamento e Conciliação. E agora, a primeira oportunidade foi a eleição para a nova diretoria do Sindicato, quando fui convidado para fazer parte da chapa da situação, como Representante da Federação. Achei então que era o momento oportuno para voltar às atividades sindicais. Minha

missão, na Federação, será a unidade sindical.

O Conselho de Representantes da Federação, ao qual Riani pertence, é o órgão máximo da entidade. Riani, como membro eleito do mesmo, passa a ter maior área de ação, o que saudamos efusivamente, pois ele é uma legenda do movimento sindical mineiro, marcado pela honradez, espírito de luta, devoção à causa dos trabalhadores e renúncia pessoal.

União Sindical cumprimenta e saúda o companheiro de sempre, Clodismidt Riani, desejando-lhe muito êxito em sua missão, além de boa saúde, ao lado de Dona Norma e de toda a família.

Ao companheiro Riani o nosso respeito e o nosso aplauso pela maneira como tem agido ao longo de tantos anos, sob as mais difíceis condições

NOVO SALÁRIO MÍNIMO

Entraram em vigor, em 1º de Maio de 1980, os novos níveis de salário mínimo no Brasil. Nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal, o salário mínimo vigente é de Cr\$4.149,60.

O segundo nível de salário mínimo é de Cr\$3.436,80, vigente em Mato Grosso, Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Goiás, Mato

Grosso do Sul, Bahia e Sergipe.

O nível mais baixo do salário-mínimo entrou em vigor nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Fernando de Noronha. O seu valor é de Cr\$3.189,60.

União Sindical, presente à concentração comemorativa do 1º de Maio, realizada na Praça dos Trabalhadores, na Cidade Industrial

constatou a mínima repercussão obtida pelo Decreto presidencial. Além de não aceitarem os valores novos do salário-mínimo, os trabalhadores reclamam o estabelecimento de um mínimo nacional único. Aliás, vale lembrar aqui o estudo feito pelo DIESE, segundo o qual, para cobrir as necessidades básicas do trabalhador e sua família, o salário-mínimo deveria ser, Cr\$12.000,00.

MENSAGEM AO TRABALHADOR

Governar é ato de tolerância, de humildade e de devoção ao povo. Infelizmente nós, os trabalhadores brasileiros, não podemos ter esta idéia daqueles que dirigem a nossa Pátria.

Para o trabalhador é lamentável sentir que seus esforços são minados quando reclama melhores salários e condições de trabalho mais dignas, para que possa viver com decência juntamente com seus familiares. Gostaríamos, neste momento, ver todos satisfeitos mas, infelizmente, isto não está acontecendo. Isto porque o que se vê é prisão, violência e covardia por parte daqueles que tentam impedir a todo custo o direito de reivindicar do trabalhador. No 1º de Maio, data consagrada ao trabalhador, o que esperamos do governo é tolerância, humildade e devoção ao povo. Esperamos do governo também que o esforço de desenvolvimento não resulte no aumento da riqueza de uma minoria, mas que implique na ampliação da participação da maioria na distribuição das riquezas do País, produzidas pelos trabalhadores. E sem a violência da minoria contra a maioria, como tem acontecido até agora.

É isto, companheiros, o que, nesta data de 1º de Maio de 1980, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará tem a dizer a todos os trabalhadores brasileiros.

A DIRETORIA

HOMENAGEM

União Sindical rende uma homenagem muito sentida aos perseguidos, aos presos, aos torturados, aos condenados e aos que caíram nos últimos 16 anos, no Brasil. Rende uma homenagem muito calorosa aos martirizados, aos torturados, aos que desapareceram, aos assassinados injustamente. Registramos, aqui, a

nossa homenagem respeitosa e digna às famílias de todas as vítimas do arbítrio que se abateu sobre o nosso País e o nosso povo.

Aos que lutaram pela anistia, possibilitando a volta dos exilados, o nosso aplauso e agradecimento.

A todos os perseguidos, presos, humilhados, torturados, mortos, exilados e

desaparecidos a nossa homenagem muito sentida.

Rendemos também aqui a nossa homenagem a todos os dirigentes sindicais que batalharam ao longo dos últimos 16 anos, mantendo abertas e vivas as organizações sindicais para os seus filiados, apesar dos obstáculos e entraves de toda ordem.

O Sincato dos Bancários de Belo Horizonte ajuizou nada menos que 202 ações de cumprimento contra os bancos situados em sua base territorial - BH e mais 23 cidades - para cobrar na Justiça do Trabalho a correção do anuênio, do salário ingresso e da gratificação de função, parcelas que deveriam ter sido reajustadas em março em 45%, como foram os salários nominais. Os 12 mil bancários sindicalizados serão beneficiados com a decisão, o mesmo acontecendo com os 6 mil não associados, desde que se

sindicalizem ou entrem com ações individuais.

Todos os Sindicatos de Bancários do país estão procedendo da mesma forma, conforme resolução do encontro nacional da categoria realizado em 5 e 6 de março. Em Belo Horizonte, a Assembléia do dia 10 de abril aprovou a decisão e já no fim do referido mês realizaram-se algumas audiências.

Com isso os banqueiros terão que cumprir a lei 6.708 - que regulamenta a política salarial - antes de setembro, época da Campanha salarial da categoria. A revolta dos

bancários é agravada pelo fato de que alguns bancos se preparavam para corrigir essas parcelas de ordenado quando a Fenaban determinou a aplicação do reajuste apenas sobre o salário nominal.

Por causa do autoritarismo da Fenaban - Federação Nacional de Bancos - os 500 mil bancários do Brasil estão com seus anuênios, salário-ingresso e gratificação de função congelados desde março, com grandes prejuízos em sua remuneração. Veja a diferença no quadro abaixo:

	VALOR ATUAL (Cr\$)	VALOR DEVIDO (Cr\$)	DIFERENÇA (C\$)
Anuênio	300,00	435,00	135,00
Sal. Ingresso	3.500,00	5.074,65	1.574,65
Portaria	4.000,00	5.779,60	1.779,60
Sal. Ingresso	4.400,00	6.379,56	1.979,56
Escriturários	1.466,00	2.136,52	659,82
Sal. Ingresso			
Tesouraria			
Gratificação			
de função			

METALÚRGICOS DE BARÃO DE COCAIS SOLIDÁRIOS COM O ABCD

A Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Barão de Cocais distribuiu boletim aos seus associados, afirmando: "Os Metalúrgicos de São Paulo lutam por uma questão justa e honesta. No entanto, está havendo resistência, falta de sensibilidade dos patrões e do governo. O que está em discussão não são mais os índices salariais. Querem a garantia de emprego por 12 meses - querem o delegado sindical, dentro das fábricas".

Noutra parte, o boletim do

Sindicato dos Metalúrgicos de Barão de Cocais, acentua: "O próprio Senador Orestes Quercia acusa o governo de insensível, julgando as intervenções nos Sindicatos paulistas como mais uma violência do arbítrio. É por tudo isto, companheiros, que vamos fazer a campanha das fitinhas pretas, simbolizando o luto pelos nossos companheiros sindicalistas que estão detidos, inclusive o Lula.

Início da Campanha Salarial

A Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Barão de Cocais convocou Assembléia Geral prévia, marcando assim o início da campanha salarial, no dia 6 de Maio de 1980. A Assembléia oficial será realizada no dia 20 de Maio, quando será apresentada, discutida e aprovada uma lista de cerca de vinte reivindicações da categoria. Os trabalhos preparatórios da campanha foram realizados na base de reuniões setoriais, de janeiro a abril deste ano.

General acusou o capitalismo selvagem

Em discurso feito de improviso, no ato de transmissão da chefia da Diretoria de Movimentação do Exército, do general Freire de Pinho para o coronel Franco de Azambuja, o general Antônio Carlos de Andrada Serpa justificou a participação dos chefes militares no debate sobre os principais problemas nacionais pois, a seu ver "são assuntos políticos e devem ser tratados politicamente".

O Sr. general Serpa alinhou quatro assuntos como da "maior importância para os destinos do País": a independência do petróleo, a dependência tecnológica, a necessidade da divisão de renda e a população.

O Brasil - afirmou o general Serpa - poderá resolver seus problemas utilizando suas potencialidades hidrelétricas, o carvão do Sul e a biomassa, cujo programa deve ser transformado em objetivo nacional prioritário. Textualmente, frisou que "não podemos permitir que este programa caia em mãos das multinacionais. Nada tenho contra elas, mas sim contra o capitalismo selvagem que muitas delas exercem".

A seu ver, será crime de lesa pátria entregar o programa da biomassa às multinacionais, porque ele será a redenção do país.

Embora ainda em estudos, a química fina (insumos farmacêuticos, defensivos agrícolas, aditivos conservadores de alimentos e catalizadores) foi considerada de vital importância pelo Sr. General Serpa. Vale lembrar que o Brasil gasta um bilhão de dólares na importação destes produtos, dos quais 350 milhões somente nos insumos farmacêuticos "setor onde o capitalismo selvagem mais se desenvolveu no País", afirmou o general Serpa. O chefe militar que na França, na Alemanha Ocidental e noutros países foram aprovados de três a quatro mil títulos de medicamentos, enquanto no Brasil foram implantados de trinta a 40 mil títulos.

Outro tema focado pelo Sr. general Serpa foi sobre a densidade demográfica. Ele defendeu uma população de 250 milhões de habitantes para o Brasil, ao mesmo tempo em que denunciou a existência de uma organização multinacional que opera em 26 países da América Latina, financiada pelas Fundações Ford e Rockefeller. Tal organização, segundo o general Serpa, fixou, como meta "ambiciosa", instalar, até 1985, 700 clínicas e conseguir a esterilização de 15 milhões de brasileiros, reduzindo de 2,7 por cento para um por cento a taxa de natalidade, no Brasil.

Poucas horas depois de haver feito seu pronunciamento, o General Serpa foi demitido de seu cargo, chefia do Departamento Geral de Pessoal do Exército, como registrou a imprensa falada e escrita, nos dias 16 e 17 de Abril de 1980.



Companheiro Oscar, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Barão de Cocais.